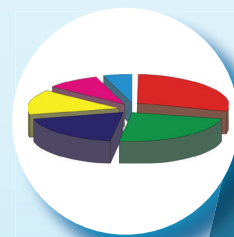
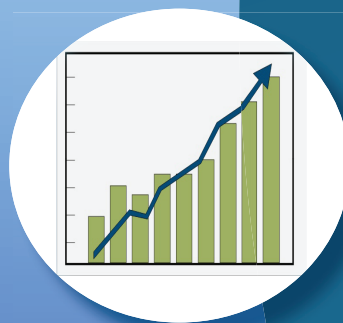


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
do Rio Grande do Norte
(Suest/RN)**



Fundação
Nacional
de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL / RN
MARÇO / 2013

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Apresentação do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União devido à prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, realizado seguindo as disposições da Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, Decisão Normativa/TCU nº 119/2012, Decisão Normativa TCU nº 121/2012, Portaria do TCU nº 150/2012 e Decisão Normativa TCU nº124/2012

NATAL, MARÇO DE 2013

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão é o instrumento que tem por finalidade divulgar o desempenho da Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, durante o ano de 2012, demonstrando os resultados obtidos, tendo como referencial as ações e programas que integram o Plano Plurianual 2012-2015.

Nessas perspectivas a Funasa/SUEST-RN, estabelecendo políticas operacionais e gerenciais, procurou responder os desafios existentes, observando as diretrizes estratégicas direcionadas às áreas técnicas: Divisão de Administração; Divisão de Engenharia de Saúde Pública; Serviço de Saúde Ambiental; Serviço de Convênio e Serviço de Recursos Humanos e, com isto, buscar o melhor caminho da promoção e proteção a saúde.

No decorrer do exercício de 2012, o planejamento e acompanhamento das ações da Fundação Nacional de Saúde foram efetuados por meio da ferramenta de gestão Microsoft Project 2007, aplicativo utilizado para efetuar o gerenciamento de projetos. Tal situação permite evidenciar o compartilhamento das responsabilidades existentes entre os gerentes dos projetos e servidores, demonstrando com isto, o completo entendimento dos papéis e atribuições no cumprimento da missão institucional.



ANTÔNIO BARBOSA
Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte

Natal - 2013

INTRODUÇÃO

Trata este relatório das atividades desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, orientado pelas diretrizes e objetivos estratégicos definidos pelo nível central/Funasa/Brasília, em consonância com o Plano Plurianual do Governo Federal (2012/2015), no propósito do cumprimento da missão institucional, que é *“Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”*. Serviram como base deste Relatório, as ações técnico/administrativa desenvolvidas pelos diversos Serviços, Seções, Setores, Assessorias, da Funasa/Suest-RN no exercício de 2012.

Desta forma, o Relatório de Gestão desta Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, demonstra as estratégias de atuação desenvolvidas pela instituição, visando à obtenção dos resultados inerentes a área de saneamento ambiental e, por certo, servirá de material útil à avaliação e mensuração do desempenho institucional e, servirá também, como instrumento facilitador para o acompanhamento da gestão desta Superintendência Estadual.

É importante ressaltar que, **não se aplicam a natureza jurídica desta UJ**, os itens:

- **1.4 Macroprocessos Finalísticos;**
- **1.5 Macroprocessos de Apoio;**
- **3.1 Estrutura de Governança;**
- **4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes:**
 - Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes.
- **4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital:**
 - Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital.
- **4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência:**
 - Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de contingência.
- **4.2.2.1 Análise Crítica;**
- **4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa;**
- **4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários;**
- **4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários:**
 - Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.
- **4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários:**
 - Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários.
- **5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício;**
 - Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.
- **5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios:**

- Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.
- **5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes:**
- Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes.
- **5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ;**
- **8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI);**
- **11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;**
- **11.6 Parecer da Auditoria Independente.**

Por oportuno informo que, **não houve ocorrência**, nos itens:

- **5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos;**
- **5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”:**
- Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”).
- **7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros:**
- Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial Dos Bens Imóveis De Uso Especial Locados De Terceiros.
- **10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício:**
- Quadro A.10.2 - Situação Das Deliberações Do TCU Que Permanecem Pendentes De Atendimento No Exercício.
- **10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício:**
- Quadro A.10.4 - Situação Das Recomendações Do OCI Que Permanecem Pendentes De Atendimento No Exercício.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	8
1.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	8
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	9
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	22
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	29
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	29
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	29
2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	30
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	30
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	31
2.4 INDICADORES	32
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	46
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	46
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO	48
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	49
4. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	50
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	54
4.2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ	54
4.2.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	55
4.2.3 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	56
4.2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	57
5. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	60
5.1.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	60
5.1.2 ANÁLISE CRÍTICA	60
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61
5.2.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61
5.2.2 ANÁLISE CRÍTICA	61
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	62
5.3.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	62
5.3.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	62
5.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE PERMANECERÃO VIRGENTES NO EXERCÍCIO DE 2013 E SEGUINTE	62
5.3.4 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	63
5.3.5 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	64
5.3.6 ANÁLISE CRÍTICA	64
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS	65
5.4.1 DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	65
5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ	68
6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	68
6.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	68
6.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	69
6.1.3 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	71
6.1.4 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	72
6.1.5 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	73
6.1.6 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	73
6.1.7 INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS DE PESSOAL SUJEITOS A REGISTROS E COMUNICAÇÃO	73
6.1.8 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	75

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	75
6.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	75
6.2.2 INFORMAÇÕES SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	75
6.2.3 AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS ..	76
6.2.4 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	77
6.2.5 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	78
6.2.6 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	79
7. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	79
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	80
7.2.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	80
7.2.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	82
7.2.3. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	83
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	86
9. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	86
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	87
10. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	88
10.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	95
10.1.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	96
10.1.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	102
10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	103
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	104
10.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	105
10.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	106
10.4.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	106
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	107
11.1.1 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	107
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	108
11.2.2 DECLARAÇÃO COM RESSALVA	108
11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008	109
11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	109
12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	110

1. Identificação e atributos das unidades cujas gestões compõem o Relatório.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 000304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte.			
Denominação Abreviada: FUNASA – SUEST/RN			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255020
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 26.989.350/0011-98
Principal Atividade: PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE; FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(84) 3220-4746	(84) 3220-4745	(84) 3220-4718
Endereço Eletrônico: corern.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol – Natal/RN. CEP: 59.015.350			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<i>Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa.</i>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255020	Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte – SUEST/RN		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255000	Fundação Nacional de Saúde		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255020		255000	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Exercendo as funções de unidade descentralizada, diretamente subordinada a Presidência da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, visando fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e, visando também, formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, compete a Superintendência Estadual da Funasa/Suest-RN, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, no âmbito da jurisdição do estado do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, a Fundação Nacional de Saúde/Suest-RN, tem como responsabilidade promover ações que visam: (a) a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças e, (b) formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Por meio da área de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa/Suest-RN, implementa o programa de saneamento para promoção da Saúde. Entre as ações desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão: a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. Consta, ainda, da atuação da área da Engenharia, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa: a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Por meio da Área de Saúde Ambiental, a Funasa/Suest/RN, executa ações direcionadas a planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas: (a) à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; (b) Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e (c) Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Para realizar suas ações, a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte conta, atualmente, com a seguinte força de trabalho:

- a) 91 servidores em exercício na sede
- b) 4 servidores nomeados
- c) 70 empregados terceirizados
- d) 26 estagiários

Com objetivo de demonstrar como se deu a atuação da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST-RN, no exercício de 2012, apresenta-se a seguir como se deram a execução das áreas finalísticas: Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP/SUEST-RN e Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST-RN.

Também com objetivo de demonstrar a atuação da SUEST-RN, serão apresentados quadros que evidenciam as ações programadas e respectivos percentuais de conclusões, cujos dados compõem o MS Project/2012, onde foram descritas as principais atividades desenvolvidas pelos Serviços de Recursos Humanos/SUEST-RN; Serviços de Convênios/SUEST-RN; Divisão de Administração/SUEST-RN.

1. ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP/SUEST-RN

Inicialmente, descrevemos a seguir, identificação e respectivas quantidades dos convênios existentes na Funasa/SUEST-RN, no que se refere ao exercício de 2012:

Municípios do estado do Rio Grande do Norte:	167
Municípios Conveniados / Sistema de Esgotamento Sanitário:	51
Municípios Conveniados / Sistema de Abastecimento de Água:	82
Municípios Conveniados / Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar:	166
Municípios Conveniados / Implantação de Manejo de Resíduos Sólidos:	02
Municípios Conveniados / Implantação de Melhoria Habitacional:	55

Para melhor visualização dos municípios do estado do Rio Grande do Norte, abaixo segue o mapa político das microrregiões.

RIO GRANDE DO NORTE



Saneamento para Promoção da Saúde

Os anos de experiência em ações de saneamento da Funasa oferecem condições para atuar tecnicamente junto aos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltados para a promoção e proteção da saúde.

Nesse sentido, A Divisão de Engenharia e Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, orientada pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública Densp-Funasa/Presidência, buscam promover soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

Por meio do acompanhamento dos convênios financiados por esta Fundação, com objetivo de promover: a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos, o Diesp/Suest/RN, implementa ações efetiva para a redução de risco à saúde, que se mostram também, presentes na ação de promover as melhorias sanitárias domiciliares, de cooperação técnica, de estudos e pesquisas e de ações de saneamento rural.

Como sabemos o uso apropriado dos serviços de saneamento, podem minimizar ou mesmo eliminar, os riscos à saúde pública. Nesse sentido, o uso de água potável, como fornecimento de alimento seguro à população; O sistema de esgoto que promove a interrupção da “cadeia de contaminação humana”; E, a melhoria da gestão dos resíduos sólidos que reduz o impacto ambiental e elimina ou dificulta a proliferação de vetores, são ações efetivas de saneamento, desenvolvidas pela Diesp/Suest/RN, que contribuem de forma efetiva para eliminar e/ou minimizar os riscos à saúde da população do Estado do Rio Grande do Norte.

Tal ação minimizadora e/ou eliminadora dos riscos à saúde, ocorrem principalmente, quando a Funasa, em respeito o pacto federativo nacional, na condição de participante da esfera Federal no Sistema Único de Saúde (SUS), promove o fortalecimento das instituições estaduais e municipais, com o aporte de recursos. Nesse contexto, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e melhorias sanitárias domiciliares. Compete, ainda, à Funasa, ações de saneamento para o atendimento, prioritariamente, a municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas e de assentamentos.

É importante ressaltar que a Funasa, por intermédio do Densp/Funasa/Presidência, está inserida no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), do Ministério das Cidades, assumindo a responsabilidade de elaborar e implementar o Programa Nacional de Saneamento Rural (Pnsr).

É oportuno citar alguns exemplos das conseqüências das ações de saneamento na saúde:

a) Água de boa qualidade para o consumo humano e seu fornecimento contínuo asseguram a redução e controle de: diarréias, cólera, dengue, febre amarela, tracoma, hepatites, conjuntivites, poliomielite, escabioses, leptospirose, febre tifóide, esquistossomose e malária.

b) Coleta regular, acondicionamento e destino final adequado dos resíduos sólidos diminuem a incidência de casos de: peste, febre amarela, dengue, toxoplasmose, leishmaniose, cisticercose, salmonelose, teníase, leptospirose, cólera e febre tifóide.

c) Esgotamento sanitário adequado é fator que contribui para a eliminação de vetores da: malária, diarréias, verminoses, esquistossomose, cisticercose e teníase.

d) Melhorias sanitárias domiciliares estão diretamente relacionadas com a redução de: doença de Chagas, esquistossomose, diarréias, verminoses, escabioses, tracoma e conjuntivites.

Nessa Perspectiva é importante destacar alguns das ações de responsabilidades da Divisão de Engenharia, com vista a promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

1.2 Sistema de Abastecimento de Água

No que se refere aos Sistemas de Abastecimento de Água, o Diesp/Suest/RN, acompanha os convênios que a Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), financia para a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

A finalidade principal da ação visa contribuir para a redução da morbimortalidade – provocada por doenças de veiculação hídrica – e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população. Que por certo se dará por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água para controle de doenças e outros agravos

Nesse sentido, a ação, ocorre por meio de financiamento da execução de: captação de água bruta em mananciais superficiais, captação subterrânea, adutora, estação elevatória de água, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição, ligações domiciliares etc.

1.3 Cooperação Técnica

Tem com objetivo apoiar os entes federados e as instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento ambiental, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública. E, sua ação, junto as Superintendências Estaduais se apresenta como um instrumento, que contribui para o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, que ocorrerem por meio da cooperação técnica e financeira, intercâmbio, estudos, pesquisas, produção conjunta do conhecimento e transferência de tecnologias, incluindo a adequada gestão de recursos humanos e seu aperfeiçoamento por meio da capacitação.

1.4 Sistema de Esgotamento Sanitário

Por meio da Divisão de Engenharia/Diesp/Suest/RN, tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para o financiamento, implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O objetivo desta ação é fomentar a implantação de sistemas de coleta, tratamento e destino final de esgotos sanitários visando o controle de doenças e outros agravos, assim como contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da melhoria na qualidade de vida da população. Nesse sentido, são financiados: a execução de serviços de rede coletora de esgotos, interceptores, estação elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários, ligações domiciliares, etc..

1.5 Melhorias Sanitárias Domiciliares

Por meio da Divisão de Engenharia/Diesp/Suest/RN, que tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência/Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para financiar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O desenvolvimento desta ação se dá por meio de: construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Ou seja, as melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte.

1.6 Resíduos Sólidos

Por meio da Divisão de Engenharia/Diesp/Suest/RN, que tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência A Funasa/ Departamento de Engenharia de Saúde Pública, que financia a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais diretamente com as cooperativas e associações de catadores. Nesse sentido, a ação tem como objetivo fomentar a implantação da área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, visando o controle de doenças e outros agravos com a finalidade de contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.

1.7 Saneamento Rural

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa, é o órgão do Governo Federal responsável pela implementação das ações de saneamento em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Governo (PPA 2012-2015) e também definido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, em fase de elaboração.

É importante ressaltar que: a Política Federal de Saneamento Básico, instituída pela Lei 11.445/2007, tem como uma de suas diretrizes a garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares. E, que o Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, definido pela Lei nº 11.445/2007, e sob coordenação do Ministério das Cidades, determina a elaboração de três programas para a operacionalização da Política Federal de Saneamento Básico, quais sejam: Saneamento Básico Integrado, Saneamento Rural, e Saneamento Estruturante. Nesse ainda é importante destacar que de acordo com o Plansab a coordenação do Programa Nacional de Saneamento Rural será de responsabilidade do Ministério da Saúde por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Neste contexto, com base na Política Federal de Saneamento Básico, A Fundação Nacional de Saúde, está coordenando a elaboração o Programa Nacional de Saneamento Rural, em consonância com o Plansab, tendo como objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam à equidade, a

integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados e a participação e controle social.

Dentre as principais realizações da SUEST/RN, em relação às atividades desenvolvidas na DIESP/SUEST-RN, destacam-se:

1- A conclusão de obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Esgotamento Sanitário, nos municípios de: Santa Cruz, Viçosa, São Fernando, Serra Negra do Norte, Bom Jesus, Alexandria, Cerro Corá, Ielmo Marinho, Martins, Monte Alegre, Olho D'água dos Borges, Pureza, Doutor Severiano, Lagoa Nova, Messias Targino, Poço Branco, São Miguel, Senador Eloi de Souza, Serrinha, Taipú, Serrinha dos Pintos, Tibau do Sul, Umarizal, Várzea.

2- A conclusão de obras de sistemas de Abastecimento de Água e Melhoria Habitacional, nos municípios de: São Pedro, Ceará - Mirim, Georgino Avelino, Tangará, Brejinho, Jucurutu, Cruzeta, Sítio Novo, São Fernando, Januário Cicco, Santana do Matos, Jardim de Piranhas, Baraúna, São Bento do Trairí, Triunfo Potiguar, Carnaubais, Luiz Gomes, Rafael Fernandes, Rodolfo Fernandes.

3- Convênios firmados para construção de 1.519 cisternas nos municípios de: São José de Campestre, Serra de São Bento, Coronel Ezequiel e Governo do Estado (11 municípios).

4- A conclusão de 60 cisternas no município de São José de Campestre e 10 no município de Serra de São Bento.

5- O processo licitatório para construção de 371 cisternas no município de Alexandria e 277 no município de Caraúbas.

6- Reforço das ações conjuntas direcionadas às áreas finalísticas da Funasa/SUEST-RN, que resultaram no alto grau de resolutividade, as quais se deram por meio da implementação de parcerias estabelecidas com os gestores estaduais e municipais.

7- Trabalhar permanentemente, a administração municipal conveniada, buscando sensibilizá-la quanto a necessidade de um engenheiro ou profissional competente, no corpo funcional do município, com o propósito de colaborar no desenvolvimento das ações.

8- Apoio técnico para criar projetos a vários municípios, visando à captação de recursos para obras com o propósito de utilizá-los em programas posteriores, inclusive na própria Fundação, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

9- Aprovar termo de compromisso do PAC, por meio do empenho do corpo técnico da engenharia Funasa/SUEST-RN, no que se refere a dispor recursos para elaboração de projetos e obras.

2. SAÚDE AMBIENTAL

Serviço de Saúde Ambiental - SESAM/SUEST-RN

Por meio do Decreto nº 7.335, de 20/10/2010, foi criado dentro da estrutura da Fundação Nacional de Saúde/Funasa, o Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e respectivos Serviços de Saúde Ambiental (Sesam), cuja regulamentação se deu por meio do Boletim de Serviço nº 46, de 9/11/2010, onde o Departamento passou a ser o responsável pela coordenação das ações de saúde ambiental desenvolvidas pela Funasa. O referido Departamento é composto pelas seguintes áreas de atuação: Educação em Saúde Ambiental; Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano; Informação em Saúde Ambiental; e Controle de Fatores Não Biológicos de Risco.

A Coordenação de Controle da Qualidade da Água – Cocag/Desam tem por objetivo fortalecer e apoiar tecnicamente aos estados, Distrito Federal e municípios nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano, conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

É oportuno ressaltar que em março de 2011, a Funasa publicou a Portaria nº 177/2011, instituindo o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – PNCQA, que tem o objetivo de apoiar tecnicamente aos estados, Distrito Federal e municípios nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano a fim de garantir que a água produzida e distribuída tenha o padrão de qualidade compatível ao estabelecido na legislação vigente, visando à promoção da saúde e a melhoria do bem-estar das populações atendidas.

As ações relacionadas ao apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano envolvem, entre outras: publicações técnicas, realização de pesquisas na área de tratamento de água e de gestão e controle operacional, realização de cursos, financiamento de obras e equipamentos e a realização de atividades de controle em caráter suplementar em situações especiais junto aos órgãos governamentais das três esferas de governo.

Conhecedor que os problemas relacionados com a saúde humana e de relevante interesse para a saúde pública, a Funasa possui uma rede de laboratórios de média e alta complexidade em análises hidrobiológicas, físico-químicas e microbiológicas. As Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (URCQA) estão situadas em capitais e cidades estratégicas com equipes técnicas capacitadas. As URCQA prestam apoio técnico a todos os estados e municípios que fazem parte de sua área de atuação.

Vinculadas a maioria das URCQA existe a Unidade Móvel para o Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UMCQA), que é veículo utilitário tipo furgão adaptado para funcionar como laboratório de campo para realização de coletas, acondicionamento e transporte de amostras de água, que em razão da facilidade de seu deslocamento e presteza na emissão de resultados das análises, proporciona maior agilidade às intervenções e ações corretivas que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade da água para consumo humano.

Por outro lado, em algumas Superintendências ou em situações estratégicas que demandem agilidade de coleta de amostras de água em locais sem grandes distâncias a percorrer, vislumbra-se a implantação da Unidade de Coleta para o Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – UCCQA que irá desempenhar com a mesma presteza e viabilidade a etapa de coleta, preservação, acondicionamento e transporte em tempo hábil e de maneira confiável de amostras de água, necessária

ao controle da qualidade da água, bem como análises simplificadas necessárias na hora da coleta de amostras de água por meio de equipamentos portáteis

Com objetivo de esclarecer melhor como se dá a atuação da Fundação Nacional de Saúde, nesta área, descreveremos a seguir, alguma informação sobre os programas de responsabilidade do Serviço de Saúde Ambiental:

2.1 Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água (PNCQA)

A universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública.

Portanto, faz-se necessária a adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano.

Reconhecendo a necessidade de avançar nesse tema, a Coordenação de Controle da Qualidade da Água (Cocag), integrante do Departamento de Saúde Ambiental (Desam), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde.

O Programa prioriza ações em municípios com dificuldade na implementação da Portaria nº 518/GM, de 25 de março de 2004, do Ministério da Saúde e áreas de interesse do Governo Federal, tais como comunidades quilombolas, reservas extrativistas, assentamentos rurais e populações ribeirinhas.

O objetivo geral do Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA) é fomentar e apoiar tecnicamente os estados, Distrito Federal e municípios no desenvolvimento de ações, planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água para consumo humano a fim de garantir que a água produzida e distribuída tenha o padrão de qualidade compatível ao estabelecido na legislação vigente, visando à promoção da saúde e a melhoria do bem-estar das populações atendidas.

Para cumprir o seu objetivo, o Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água-PNCQA, deverá:

- Fortalecer as atividades dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água em cumprimento ao que estabelece a Portaria nº 518/GM, de 25 de março de 2004/Ministério da Saúde;
- Apoiar as secretarias estaduais e municipais de saúde e instituições afins para execução das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, quando solicitado;
- Apoiar a implementação do controle da qualidade da água para consumo humano em áreas de interesse do governo.
- Nessas perspectivas, as atribuições do Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água-PNCQA, será:

- **Coordenar, acompanhar e avaliar o fomento de apoio técnico aos estados, Distrito Federal e municípios** nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano, conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 518/GM, de 25 de março de 2004;
- Fortalecer e integrar os laboratórios das Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (URCQA) à Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública priorizando a modernização e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme requisitos especificados em normas técnicas;
- Estabelecer prioridades, objetivos, metas e indicadores para o apoio ao controle da qualidade da água pactuados na Comissão Intergestores Tripartite;
- Participar da elaboração de diretrizes, normas e procedimentos relacionados às ações de controle da qualidade da água para consumo humano e áreas afins, junto aos órgãos competentes de setores da vigilância em saúde, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, das três esferas de governo;
- Coordenar a execução de forma complementar das ações de controle da qualidade da água em situações de vulnerabilidade e de desastres em articulação com as demais áreas competentes, junto aos estados, Distrito Federal e municípios;
- Fomentar e coordenar o apoio à execução de ações estratégicas de controle da qualidade da água em áreas de interesse especial do governo;
- Fomentar e apoiar tecnicamente a implementação dos Planos de Segurança da Água, conforme os princípios recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) ou diretriz vigente;
- Fomentar e apoiar tecnicamente as ações de fluoretação nos estados, Distrito Federal e municípios, em articulação com os programas de Saúde Bucal do Ministério da Saúde;
- Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Estabelecer parcerias em apoio às secretarias estaduais e municipais de saúde para o desenvolvimento de ações em consonância com o Subsistema Nacional de Saúde Ambiental, do Ministério da Saúde.

2.2 Educação em Saúde Ambiental

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) tem o papel de fomentar o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental visando à inclusão social, a promoção e proteção da saúde, por meio do apoio aos gestores e técnicos dos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, a Educação em Saúde Ambiental, é reconhecida, como uma área de conhecimento técnico que contribui efetivamente na formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

Por isto, a Educação em Saúde Ambiental, é tratada, como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico que no âmbito das práticas de atenção

à saúde, deve ser vivenciada e compartilhada por gestores, técnicos, trabalhadores, setores organizados da população e usuários do SUS.

Diante disto, a Funasa, para o desenvolvimento de suas ações baseia-se, entre outros princípios, no diálogo, reflexão, respeito à cultura, compartilhamento de saberes, ação participativa, planejamento e decisão local, participação, controle social, sustentabilidade socioambiental, mobilização social e inclusão social.

Com objetivo de esclarecer melhor como ocorre às ações da Funasa, descrevermos a seguir os eixos de atuação, no que se refere a Educação em Saúde Ambiental:

- Fomento a Educação em Saúde Ambiental e à Mobilização Social em Saneamento junto ao Programa Saneamento da Funasa (PAC I e II) e demais programas;
- Estruturação do componente Educação em Saúde Ambiental junto ao Programa Nacional de Saneamento Rural;
- Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental e à Mobilização Social junto aos estados e municípios beneficiados com ações do “Programa Água para Todos”: Cisternas do Semi Árido;
- Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental na Cooperação Técnica em Saúde Ambiental e Saneamento Básico;
- Apoio técnico por meio da Cooperação Técnica em Saúde Ambiental e Saneamento Básico visando à inserção e o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental;
- Produção de material educativo, didático e pedagógico em apoio à prática educativa e de mobilização social em Saúde Ambiental e Saneamento Básico;
- Incentivo à busca de novas ferramentas e estratégias de aprendizagem em Educação em Saúde Ambiental, por meio de estudos e pesquisas, com vistas ao aperfeiçoamento técnico das atividades educativas desenvolvidas no âmbito da Funasa e junto aos parceiros do SUS.

No que se refere às atividades relacionadas aos atos de promoção e proteção à saúde, em prol do desenvolvimento das ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi criado, no âmbito da Superintendência Estadual, O Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), que absorveu a estrutura da unidade regional do controle da qualidade da água, além das equipes de educação em saúde.

Destacam-se nas atividades realizadas pelo Sesam/Suest-RN, as seguintes:

- a) A participação no II Seminário de Saúde Ambiental da FUNASA;
- b) O fortalecimento de parcerias estabelecidas com as demais instituições que atuam em Controle e Vigilância da água.
- c) A aquisição da Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água;
- d) A aquisição de materiais para a Coleta Seletiva;
- e) A aquisição de banners;
- f) O trabalho permanente de sensibilização, planejamento, mobilização e prestação de contas, promovidos pelos profissionais, juntos aos municípios conveniados, no sentido de destacar a importância da Educação em Saúde Ambiental;
- g) Aquisição de materiais e insumos para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água.

Apesar de todas as realizações, o SESAM encontrou alguns problemas na execução das metas previstas para o exercício, dentre estes, destaca-se:

- a) Dificuldade na aquisição da Unidade Móvel por ter sido fornecida com algumas inconsistências, estas que passaram meses para serem resolvidas.
- b) Dificuldades no orçamento financeiro, pois o mesmo não veio de acordo com o solicitado no SPGO, assim interferindo nas metas planejadas.

No **Serviço de Recursos Humanos - SEREH/SUEST-RN**, merece destaque em 2012, as seguintes atividades:

Macro ações do Serviço de Recursos Humanos / SUEST-RN

Ações programadas	Percentual de conclusão
Cadastramento dos servidores/SUEST-RN/94 servidores	76%
Atualizar o cadastramento de servidores SUEST-RN/ cedidos 275 servidores	84%
Recadastramento dos servidores aposentados – SUEST-RN 473 servidores	70%
Recadastramento de pensionistas (502 pensionistas)	65%
Suspender pagamento dos servidores aposentados não recadastrados	86%
Suspender pagamento dos pensionistas não recadastrados (502 pensionistas)	67%
Procedimentos direitos da concessão de licença prêmio – SUEST-RN	68%
Manter atualizado o cadastramento dos titulares e dependentes, para fins de: plano de saúde, licenças medicas, acompanhamento pessoa família	78%
Averbação tempo de serviço requerido	67%
Emissão de certidões de tempo de serviço requeridos	50%
Processo para concessão de pensão civil requeridos	67%
Processo para concessão auxílio funeral	67%
Processos damandas judiciais, quando determinado	67%
Processos referentes a pagamento exercícios anteriores requerido por ações administrativas	67%
Processos de concessão auxilio natalidade requeridos	67%
Execução dos processos para concessão adicional de insalubridade, de acordo com o laudo ambiental vigente	56%
Acompanhamento folhas de freqüência dos servidores/ SUEST-RN e cedidos	67%
Executar os lançamentos em folhas de pagamento, no decorrer do exercício de 2012, conforme requerido e/ou identificado por ações administrativas e judiciais	71%
Controlar, analisar e efetuar registro das informações inerentes dos servidores cedidos ao SUS e lotados na SUEST-RN, que fazem jus do recebimento de GACEN, no decorrer do exercício de 2012.	50%
Divulgação de trabalhos educativos (panfletos e distribuição de camisetas) tabagismo	100%
Mapeamento perfil de adoecimento / os servidores lotados / SUEST-RN	0%
Proceder à efetiva avaliação da insalubridade / periculosidade com servidores ativos, somente quando necessário.	100%
Efetuar, quando solicitado, o acompanhamento dos registros dos titulares e dependentes, do plano CAPESAÚDE, tratando de: Inclusão, exclusão e alteração.	75%
Elaboração do pedido de bens e serviços, material (Programas de HAS, DIABETES, OBESIDADE E TABAGISMO)	73%
Implantação de programa de preparação de aposentadoria (PPA), servidores ativos / SUEST-RN	100%
Acompanhamento dos exames periódicos dos servidores ativos / SUEST-RN	75%
Programa de qualidade de vida no trabalho, servidores ativos / SUEST-RN (PQVT)	62%
Promover a participação de 60 servidores em eventos de capacitação	81%
Instruir os processos de capacitação de acordo com a NOC	77%
Elaborar os pedidos de bens e serviços (PBS), processos de capacitação, pagamento de inscrições	77%
Requerer concessão de diária e passagens a servidores, em capacitações	67%
Realizar a prestação das SCDP, SOCAP (capacitações fora do estado)	67%
Executar e acompanhar o programa de estágio na SUEST-RN (Norma de orientação do programa de estágio (NOPE))	72%
Acompanhamento das equipes de trabalho dos servidores, na execução do processo de avaliação de desempenho	100%

Acompanhamento e encaminhamento das avaliações de estágio probatório de 4 servidores recém-admitidos em concurso público	100%
Planejar, elaborar e acompanhar as Necessidades orçamentárias, do setor de capacitação, informadas no SPGO	85%

No **Serviço de Convênios/SUEST-RN**, merece destaque em 2012, as seguintes atividades:

Macro ações do Serviço de Convênios/SUEST-RN

Ações programadas	Percentual de conclusão
Capacitação De Servidores Do Secon	34%
Acompanhamento De Convênios Aguardando Relatório Do Sigesan	61%
Falta De Solicitação De Prorrogação De Vigência No Siconv	100%
Emissão De Parecer Técnico Nas Prestações De Contas	29%
Cobrança Dos Órgãos De Controle	80%
Ações De Serviço De Convênios/Sopre - Prestação De Contas/RN	100%
Prestação De Contas Apresentadas No Exercício De 2012	73%

Na **Divisão de Administração/SUEST-RN**, merece destaque em 2012, as seguintes atividades:

Ações programadas	Percentual de conclusão
Reforma Predial Da Suest/RN	27%
Locação De Veículos Com Motoristas	61%
Desfazimento Da Frota De Veículos	31%
Desfazimento De Bens Móveis	70%
Acompanhamento/Gerenciamento De Contratos Administrativos	64%
Procedimentos Para Renovação Dos Contratos Administrativos	85%

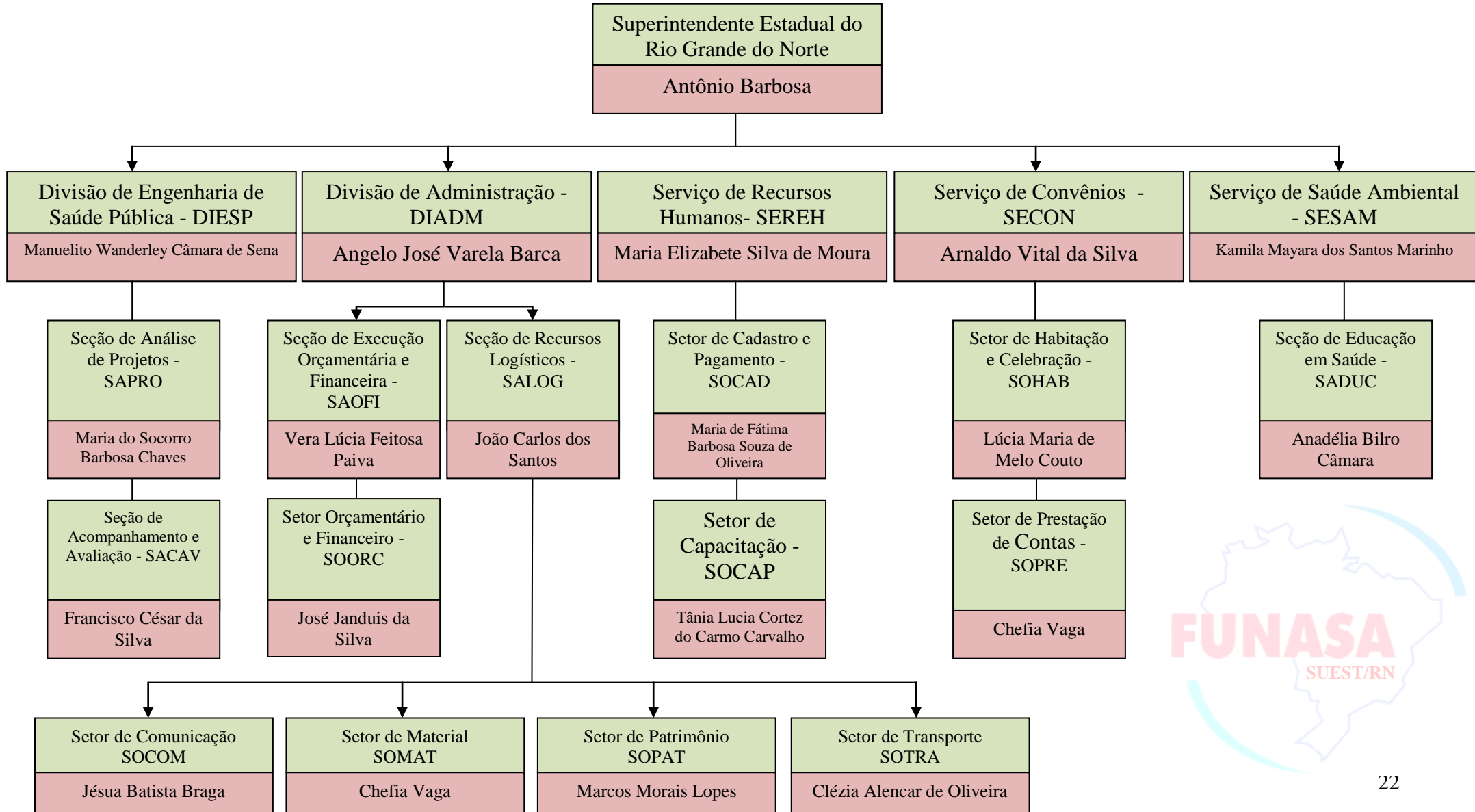
Destaca-se, também, no que se refere ao exercício de 2012, a realização de 37 (trinta e sete) processos licitatórios, sendo que 40,56% se deram na modalidade de Pregão Eletrônico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	QUANTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO	15
COTAÇÃO ELETRÔNICA	02
INEXIBILIDADE	10
DISPENSA	08
CONCORRÊNCIA	02
TOTAL	37

Ressaltam-se nestes contextos, as novas responsabilidades assumidas pela Superintendência Estadual, especificamente, aquelas que tratam da descentralização de etapas processuais de trabalhos que, até então, eram de responsabilidade da Funasa/presidência e, em função do processo de reestruturação da Fundação Nacional de Saúde, passaram a ser executadas pelas Superintendências Estaduais. Nesse sentido, constata-se que a descentralização, se faz mais presente na necessidade de reestruturação do Setor de Convênios da Superintendência, uma vez que o mesmo passou a ser responsável pelas: habilitações, prestações de contas, prorrogações de vigências, fluxos de pagamentos entre outros; dos termos de compromissos e convênios firmados.

1.3 Organograma Funcional

Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual da Funasa do Rio Grande do Norte, conforme Decreto nº 7.335 de 19/10/2010



PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

SEÇÃO IV Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

- a) perícia médica;
- b) promoção e vigilância à saúde; e
- c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a

legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

1.5 Macroprocessos de Apoio

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

1.6 Principais Parceiros

Por meio da pactuação, envolvendo a administração da Funasa/Presidência e Superintendências Estaduais, foram definidas as ações e atividades, que são desenvolvidas para o enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição, para o efetivo alcance dos resultados almejados para o exercício, sobretudo, dando atenção especial àquelas ações e atividades que guardam correspondência direta com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais definidas sobre responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde/Superintendências Estaduais.

Definidas as estratégias e diretivas gerais, cabe a cada Superintendência Estadual providenciar estratégias e ações necessárias com vistas a, efetivamente, cumprir a missão institucional.

Para cumprir com êxito sua missão, a Funasa/SUEST-RN, conta com a valorosa contribuição de seus parceiros, que auxiliam nos desenvolvimentos dos bons resultados obtidos pela instituição, dando celeridades em seus processos e, com isso, estabelece bons ritmos para o atingimento dos resultados desejados. Nesse sentido, ressaltamos a administração e equipes técnicas municipais, bem como os órgãos: Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), Ministério Público, Procuradoria Federal, Associações de Prefeitos/Municípios, dentre outros que contribuíram para a busca do cumprimento da missão.

2. Planejamento estratégico, plano de metas e de ações

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos, e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, órgão executivo do Ministério da Saúde, busca, por meio de suas ações de saneamento, promover a inclusão social e, para isto, tem como base, as diretrizes definidas na Funasa/Presidência MS Project.

Por meio de Ações que integram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a Suest/RN, executando ações conduzidas para promover o saneamento ambiental para promoção de

saúde e prevenção e o controle de doenças, tem contribuído decisivamente para o alcance das metas relevantes no contexto dos programas de Governo.

Neste Sentido, a Superintendência Estadual do Rio Grande Norte, por meio da Divisão de Engenharia e Saúde Pública - Diesp/Suest/RN, e o Serviço de Saúde Ambiental - Sesam/Suest/RN, desenvolveram suas ações direcionadas para: Sistema Público de Abastecimento de Água; Esgotamentos Sanitários Manejo de Resíduos Sólidos; Melhorias Sanitárias Domiciliares Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas; Saneamento em áreas Rurais-Quilombolas e Assentamentos e Fomento a Educação em Saúde.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por conseqüência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.4 Indicadores

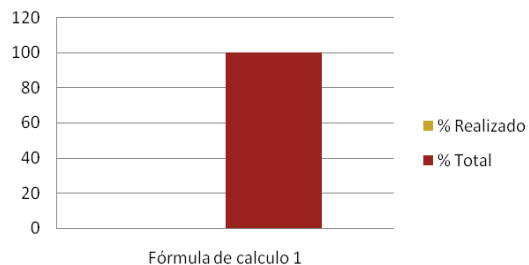
Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
A- Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Identificar o percentual de cisternas concluídas.	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$	0	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de cisternas concluídas.	0
B- Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados)	Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas.	$\frac{\text{Nº de comunidades com obras Contratadas}}{\text{Nº de comunidades com obras Programadas}} \times 100$	$\frac{2}{20} \times 100 = 10\%$	Eficiência	Sigob, Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Contratar 100% das obras programadas	10%
C- Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{Nº de Obras Concluídas}}{\text{Nº de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	0	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos	0%
D- Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{Nº de municípios apoiados}}{\text{Nº de municípios programados}} \times 100$	$\frac{23}{29} \times 100 = 79,3\%$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	79,3%
E- Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{Nº de Obras Concluídas}}{\text{Nº de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	$\frac{1}{7} \times 100 = 14,2\%$	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas	14,2%

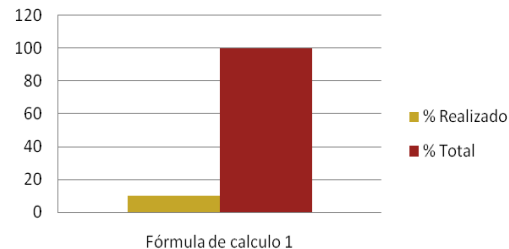
Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
F- Percentual de Obras Iniciadas	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^{\circ}\text{deObrasIniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^{\circ}\text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{125}{287} \times 100 = 43,5\%$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP		43,5%
G- Percentual de Obras Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^{\circ}\text{deObrasConcluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^{\circ}\text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{66}{287} \times 100 = 22,9\%$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP		22,9%
H- Percentual de projetos aprovados.	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{380}{389} \times 100 = 97,6\%$	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	DENSP		97,6%
I- Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação.	Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados	$\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$	$\frac{0 + 12}{11 + 79} = \frac{12}{90} \times 100$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP		13,3%
J- Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012).	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	0	Eficiência	Relatório Densp	Relatório de execução	DENSP		0
K- Percentual de Cisternas (Execução TCPAC) Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas Execução Indireta TC PAC}} \times 100$	$\frac{70}{1.519} \times 100 = 4,6\%$	Eficiência	Sigob	Relatório mensal extraído do Sigob.	DENSP		4,6%

Gráfico de Indicadores do Eixo: Engenharia de Saúde Pública

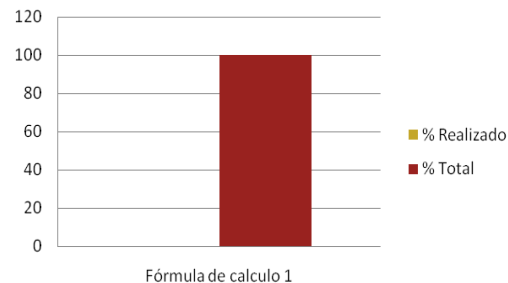
A- Percentual de Cisternas Concluídas(Execução Direta).



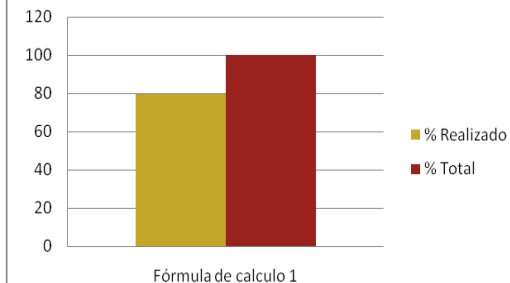
B- Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados)



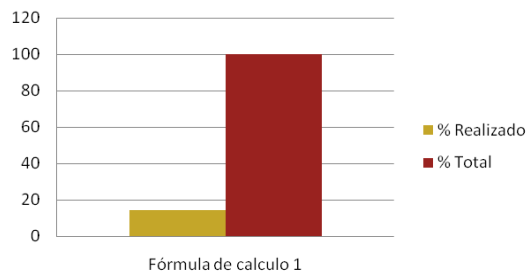
C- Percentual de SAA simplificados Concluídos.



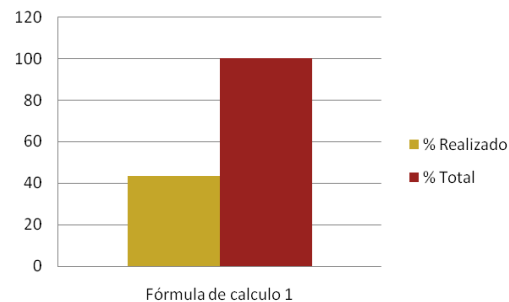
D- Percentual de municípios com apoio à gestão



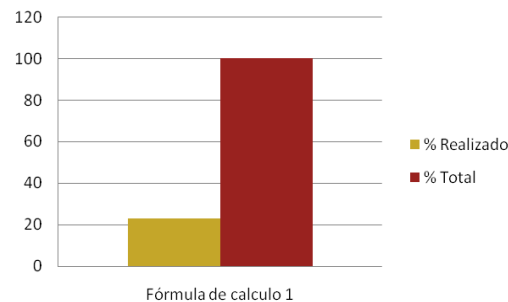
E- Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.



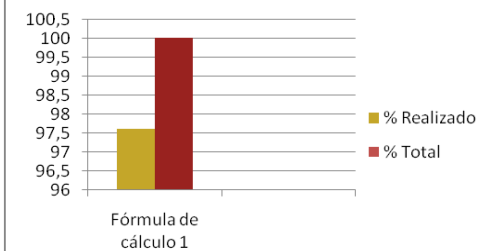
F- Percentual de Obras Iniciadas



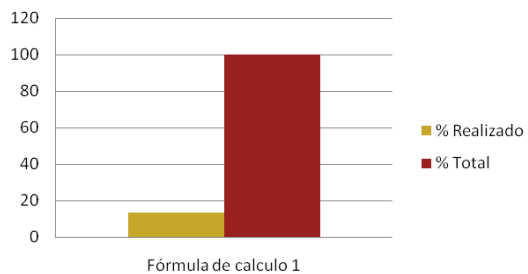
G- Percentual de Obras Concluídas



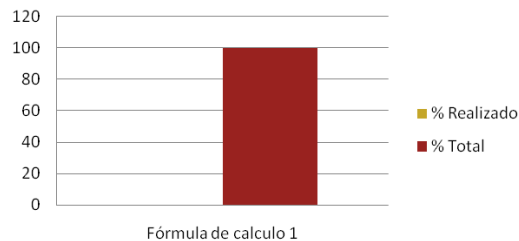
H- Percentual de projetos aprovados.



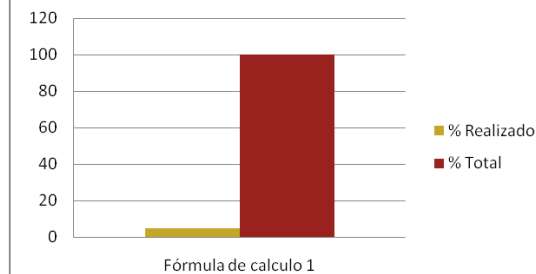
I- Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação.



J- Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012).



K- Percentual de Cisternas (Execução TCPAC) Concluídas



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respon s.	Meta do Indicador	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado	Medir a execução física das obras do PAC	<u>Nº de Tc com obras de SAA em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados	$\frac{23}{32} \times 100 = 71,8\%$	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTS	Densp Suests		71,8%
		<u>Nº de Tc com projetos de SAA aprovados</u> Nº de Tc celebrados	$\frac{32}{32} \times 100 = 100\%$	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTS	Densp Suests		100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respon s.	Meta do indicador	Resultado
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado	Medir a execução física das obras do PAC	<u>Nº de Tc com obras de ES em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados	$\frac{7}{10} \times 100 = 70\%$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTS	Densp SUEST S		70%
		<u>Nº de Tc com projetos de ES aprovados</u> Nº de Tc celebrados	$\frac{9}{10} \times 100 = 90\%$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTS	Densp SUEST S		90%

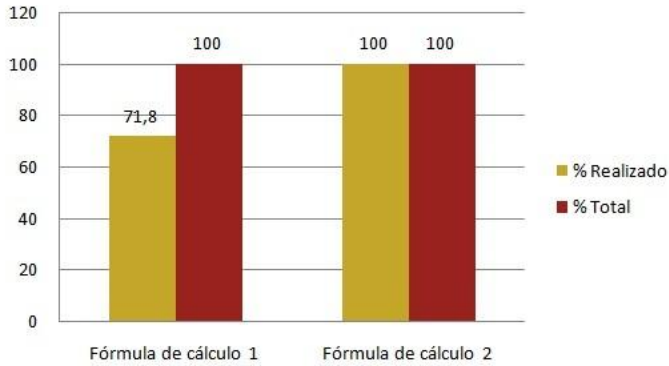
Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do indicador	Resultado
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	$\frac{\text{Nº de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	$\frac{4}{32} \times 100 = 12,5\%$	Eficiência	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento Programação do PAC I	Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento	DENSP SUEST		12,5%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resposns.	Meta do Indicador	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado.	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{1.050}{2.251} \times 100 = 46,6\%$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia SUESTS	Dens p SUESTS		46,6%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{29}{40} \times 100 = 72,5\%$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia SUESTS	Dens p SUESTS		72,5%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{39}{40} \times 100 = 97,5\%$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia SUESTS	Dens p SUESTS		97,5%

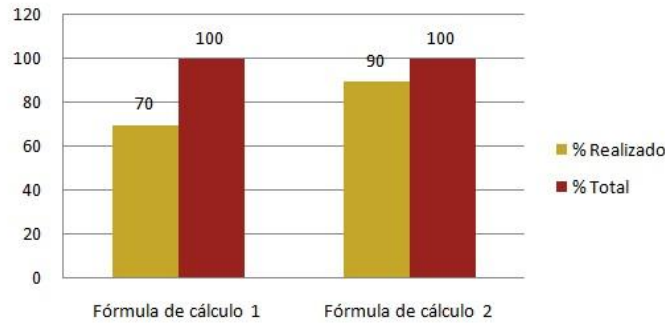
Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respos.	Meta do Indicador	Resultado
5 - Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas OBS: (PAC I e PAC II)	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MHCDC realizada}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos (PPA 2012 - 2015)}} \times 100$	$\frac{557}{744} \times 100 = 74,8\%$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTS	Dens p SUESTS		74,8%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{27}{28} \times 100 = 96,4\%$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTS	Dens p SUESTS		96,4%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MHCDC aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{28}{28} \times 100 = 100\%$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTS	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTS	Dens p SUESTS		100%

Gráfico de Indicadores do Eixo: Engenharia de Saúde Pública

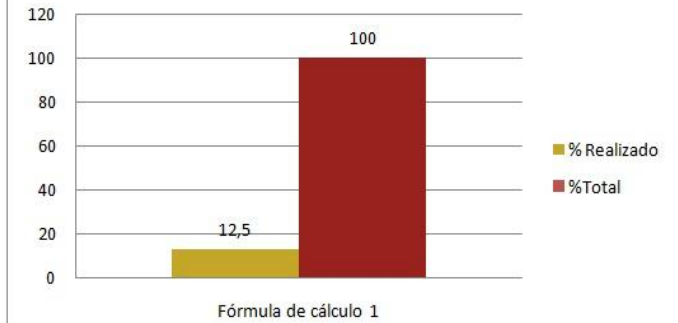
1 - Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado.



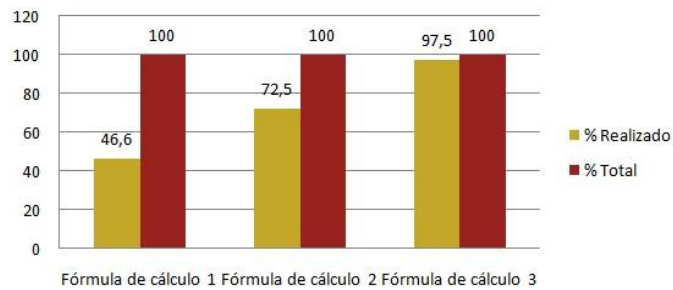
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado.



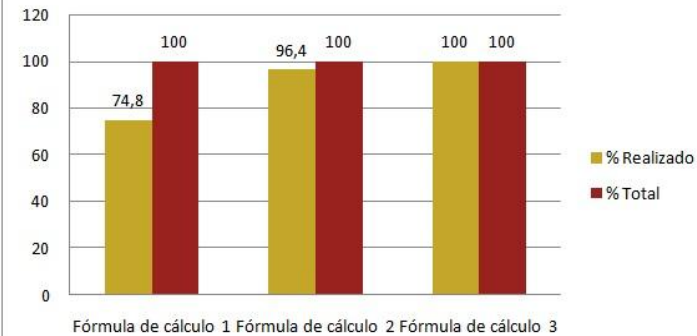
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I.



4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado.



5 - Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas



Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
1- Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2013)	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	0	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	0
2- Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012)	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{3}{3} \times 100 = 100\%$	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%
3- Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	0	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/SESAM.	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	0
4- Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	0	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.	0
5- Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012)	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	0	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	0

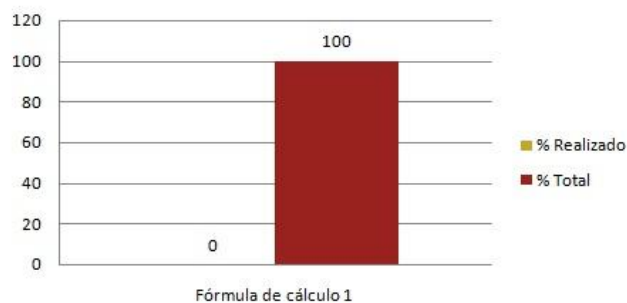
6- Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2013)	Aferir o percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado.	$\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$	$\frac{2}{2} \times 100 = 100\%$	Eficiência	Relatório consolidado instrumentos de campo	Instrumentos de campo	Desam	100% (126) áreas com diagnóstico de remediação realizado.	100%
---	--	---	----------------------------------	------------	---	-----------------------	-------	---	------

Observação:

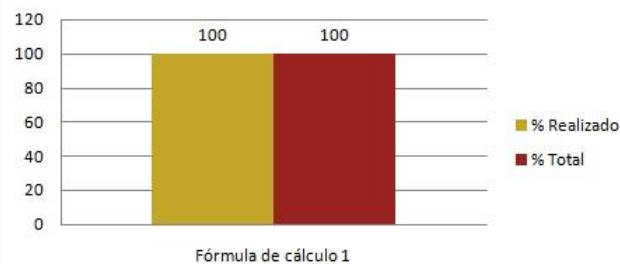
- Refere-se ao indicador, percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2013)
Os projetos ainda estão sendo analisados pela Presidência.
- Refere-se ao indicador, percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012)
A meta foi alcançada com sucesso.
- Refere-se ao indicador, percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012)
Recebemos a Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água, no mês de Julho de 2012, mas a mesma veio com algumas inconsistências, que foram sanadas no mês de dezembro de 2012. E ainda estamos nos estruturando.
- Refere-se ao indicador, Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)
Recebemos a Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água, no mês de Julho de 2012, mas a mesma veio com algumas inconsistências, que foram sanadas no mês de dezembro de 2012. E ainda estamos nos estruturando.
- Referente ao indicador, percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012)
Recebemos a Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água, no mês de Julho de 2012, mas a mesma veio com algumas inconsistências, que foram sanadas no mês de dezembro de 2012. E ainda estamos nos estruturando.
- Referente ao indicador, percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2013)
A meta foi alcançada com sucesso.

Gráfico de Indicadores do Eixo: Saúde Ambiental

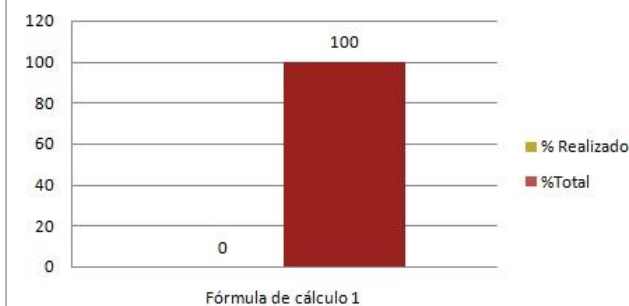
1- Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2013).



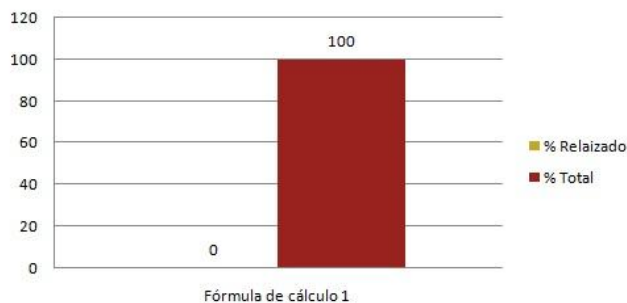
2- Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012)



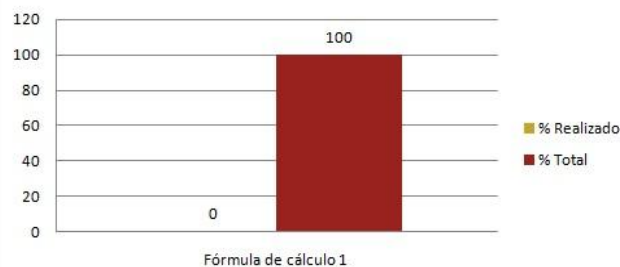
3- Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012)



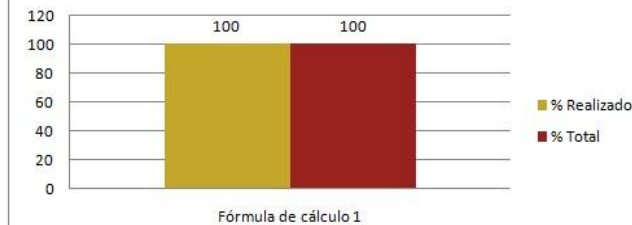
4- Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)



5- Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012)



6- Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2013)



Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Administração

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador
1- Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	$\frac{44}{62} \times 100 = 70,96\%$	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	70,96%
2- Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	$\frac{73}{73} \times 100 = 100\%$ *	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	100%
3- Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	$\frac{84}{69} \times 100 = 121\%$ **	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	121%
4- Percentual de pagamento de convênios celebrados.	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$	$\frac{9.807.949,55}{47.901.609,74} \times 100 = 20,47\%$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	20,47%

*73 Processos instruídos, sendo 2ª parcela = 67 e 3ª parcela = 6

**Informação com base no numero de prestação de contas analisadas em 2012, independente do exercício em que foram apresentadas – 84, conforme segue: 2004=1, 2006=1, 2009=2, 2010-11, 2011=38 e 2012=31.

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
5- Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	$\frac{76 \times 100 = 80\%}{95}$	Eficácia	Planilha Coder/Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Coder/ Cgerh/ Deadm	80%

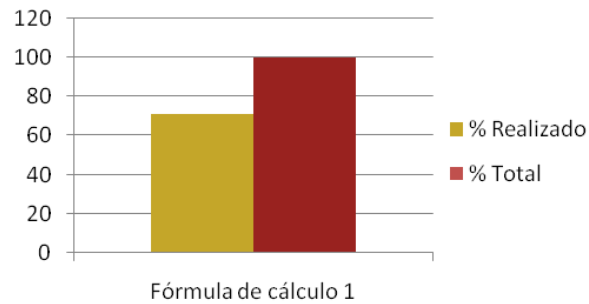
Fonte: Coder/Cgerh/Deadm/Funasa

Observação:

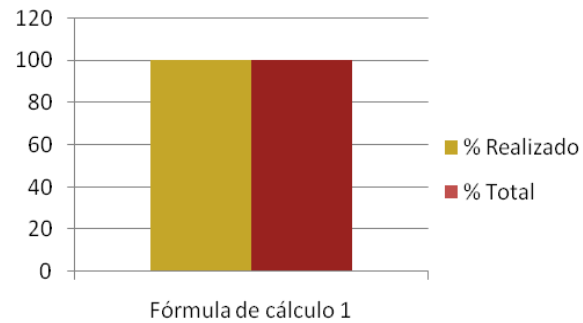
- Foi levado em consideração, os dados constantes na planilha, no que se refere ao numerador, o **quantitativo de servidores capacitados**, ativos permanentes e ocupantes de cargos comissionados lotados na SUEST-RN, no exercício de 2012.
- Refere-se ao denominador, o **quantitativo da força de trabalho** dos servidores ativos permanentes e ocupantes de cargos comissionados lotados na SUEST-RN, utilizado como referência no mês de dezembro/2012.

Gráfico de Indicadores do Eixo: Administração

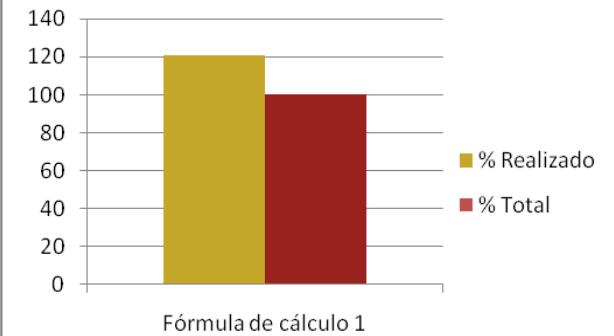
1- Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.



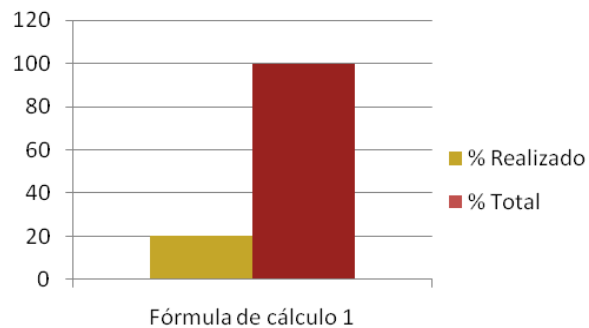
2- Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento)



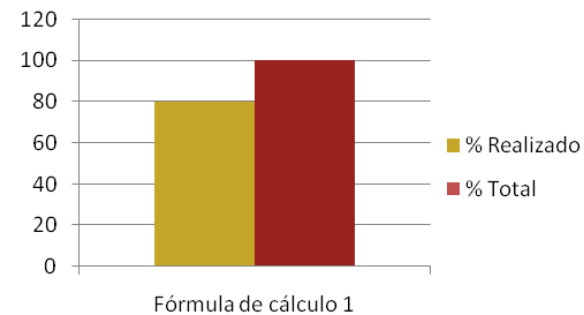
3- Percentual de conclusão de análise de prestação de contas



4- Percentual de pagamento de convênios celebrados.



5- Percentual de servidores capacitados



3. Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de Governança

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica: Para analisar as afirmativas constantes do quadro A.3.1 (Avaliação do sistema de controles internos da UJ), o Superintendente Estadual da FUNASA/SUEST/RN, definiu que os formulários fossem distribuídos com as áreas estratégicas da FUNASA/SUEST/RN, (Divisão de Administração; Serviços de Convênios; Serviço de Recursos Humanos; Divisão de Engenharia de Saúde Pública e Serviço de Saúde Ambiental), e, após o recebimento do formulário das referidas áreas, houve tabulação dos dados apresentados, encontrando-se uma média entre as diversas opiniões apresentadas pela gerências destas áreas estratégicas.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.4 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: **1º**- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); **2º**- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correccionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

4. Programação e execução da despesa orçamentária e financeira

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2068 SANEAMENTO BÁSICO	0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento 	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.	<p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>
	0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos. 	011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).	7656 - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.
	0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por	- Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de	2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de	10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<p>meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p>	<p>abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem. 	<p>abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis.</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GG - Implantação e Melhoria de</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
				<p>Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos.</p> <p>3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</p>
<p>2067 RESÍDUOS SÓLIDOS</p>	<p>0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.</p>	<p>- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação à coleta seletiva e nas cadeias de reciclagem.</p>	<p>00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.</p>	<p>20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<p align="center">2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)</p>	<p>0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental. 	<p>02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos.</p> <p>02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.</p> <p>02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p>	<p>3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p> <p>20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.</p>
<p align="center">2115 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	<p align="center">-</p>	<p align="center">-</p>	<p align="center">-</p>	<p>20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental.</p> <p>4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.</p> <p>4641 – Publicidade e propaganda</p>

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundação Nacional de Saúde /Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte– RN	36211	255020

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

4.2.2.1 Análise Crítica

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos				-	-	-
	Recebidos	255000	255020	10122211520Q8	-	-	243.056,03
		255000	255020	1012221152000	-	-	2.240.443,32
		255000	255020	1012821154572	-	-	62.886,56
		255000	255020	10305201520T6	-	-	6.402,15
		255000	255020	1054120686908	-	-	9.863,51
		255000	255020	0927200890181	47.028,57	-	-
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	03101	255020	0103205504018	-	-	51.682,70
		20114	255020	0312221012000	-	-	110.060,24
		36212	255020	1030420156138	-	-	58.047,45
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	255000	255020	10122211521000	-	-	153.435,06
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS
ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS
ORIGINÁRIOS

Valores em R\$
1,00

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE
MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.789.566,14	1.733.577,97	1.775.480,54	1.703.231,57
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	185.568,91	205.182,01	185.568,91	205.182,01
h) Inexigibilidade	157.817,60	124.186,40	155.037,60	124.186,40
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	12.557,63	2.660,10	12.557,63	2.660,10
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	47.028,57	65.703,13	47.028,57	65.703,13
k) Diárias	342.709,74	357.720,75	342.095,69	357.720,75
5. Não se Aplica	38.106,52	59.614,65	38.106,52	59.614,65
6. Total (1+2+3+4+5)	2.573.355,11	2.548.645,01	2.555.875,46	2.518.298,61

Fonte:

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
08	47.028,57	65.703,13	47.028,57	65.703,13	-	-	47.028,57	65.703,13
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes								
14	308.152,17	301.552,75	308.152,17	301.552,75	-	-	307.538,12	301.552,75
30	304.811,81	234.241,65	154.565,17	176.320,75	150.246,64	57.920,90	143.095,17	145.974,35
36	33.785,20	60.568,00	33.785,20	56.168,00	-	-	33.785,20	56.168,00
37	1.379.232,47	1.427.657,71	1.379.232,47	1.427.657,71	-	-	1.379.232,47	1.427.657,71
39	478.431,03	576.725,27	446.217,54	493.913,89	32.213,49	82.814,38	440.821,94	493.903,89
47	30.472,21	28.770,00	30.472,21	28.031,12	-	738,88	30.472,21	28.031,12
92	22.772,37	9.216,76	22.772,37	9.216,76	-	-	22.772,37	9.216,76
93	4.994,31	26.732,25	4.994,31	26.732,25	-	-	4.994,31	26.732,55
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
52	153.435,06	232.727,00	146.135,10	-	7.299,96	232.727,00	146.135,10	-

QUADRO A.4.15.1 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes								
37	99.558,36	-	99.558,36	-	-	-	99.558,36	-
39	120.232,03	-	120.232,03	-	-	-	120.232,03	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								

4.2.4.2.3 Análise crítica

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA

O valor da despesa empenhada no exercício de 2012, no valor de R\$ 2.609.680,14 corresponde a um decréscimo de 4,66% em relação ao ano de 2011, que liquidou o valor de R\$ 2.731.167,32.

A despesa liquidada no exercício de 2012, no valor de R\$ 2.427.220,01, corresponde a um decréscimo de 6,51% em relação ao ano de 2011, que liquidou o valor de R\$ 2.585.296,36.

No exercício de 2012 a SUEST-RN efetuou pagamentos no valor de R\$ 2.409.740,36, que corresponde a um decréscimo de 6,03% em relação ao exercício de 2011, que pagou a importância de R\$ 2.554.940,26.

Quadro A.4.15.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA

Os valores correspondem ao recebimento de pagamento referente as despesas de condomínio dos órgãos ANVISA, AGU e TCU, que também utilizam o espaço físico do prédio. Durante o ano de 2011 não houve nenhum recebimento, tendo sido empenhadas, liquidadas e valores pagos no total de R\$ 219.790,39.

5. Tópicos Especiais Da Execução Orçamentária E Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
Não houve ocorrência nesta Unidade Jurisdicionada.						
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPE)	Saldo Final em	Movimento		Saldo Final em	
		Não houve ocorrência nesta Unidade Jurisdicionada.			31/12/2012	
Razões e Justificativas:						
Fonte:						

5.1.2 Análise Crítica

Não houve ocorrência nesta Unidade Jurisdicionada.

Seguindo orientação da PRESIDÊNCIA/FUNASA:

"Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2011".

E-mail encaminhado pela presidência em: sex 8/3/2013 17:25

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	30.346,40	-	30.346,40	-
2010	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	374.201,16	42.166,36	332.034,80	-
2010	13.213,19	-	13.213,19	-

Fonte:

5.2.2 Análise Crítica

O valor de restos a pagar processados inscritos em 2011 foi pago no exercício e não existe saldo a pagar para o exercício de 2012.

O valor referente a restos a pagar não processados em 2011 foi pago no próprio exercício e não existe saldo a pagar para o exercício de 2012.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão virgentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE
CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ: 26.989.350/0011-98		UG/GESTÃO: 255020/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	47	-	-
		Montante Repassado	12.170.847,60	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	-	-
		Montante Repassado	4.451.637,01	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	18	-	-
		Montante Repassado	5.089.013,59	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	10.550.578,53	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	4	-	-
		Montante Repassado	535.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	67.010,80	-	-

Fonte: PLANILHA SECON/SOPRE- SIAFI- SICONV

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ: 26.989.350/0011-98		UG/GESTÃO: 255020/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			47	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	08	-
			Contas Não Analisadas	-	-
		Montante Repassado (R\$)		4.346.466,17	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	13	-
			Quantidade Reprovada	04	-
			Quantidade de TCE	04	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	22	-
Montante Repassado (R\$)		11.600.328,44	-		
2011	Quantidade de contas prestadas			18	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		15	-
		Quantidade Reprovada		02	-
		Quantidade de TCE		02	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		01	-
Montante repassado (R\$)		100.000,00	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			04	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		03	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		01	-
Montante Repassado		150.000,00	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		01	-
		Montante Repassado		600.000,00	-

Fonte: PLANILHA SECON/ SIAFI-SICONV

5.3.6 Análise Crítica

A SUEST-RN procura atuar com responsabilidade na gestão de convênios, através do Serviço de Convênio, tentando desenvolver as atividades de forma a encontrar soluções de melhor gerenciar as impropriedades/irregularidades detectadas nas execuções dos convênios pelos convenientes, a principio com acompanhamento financeiro “in loco”, notificando gestores, seja por telefone ou correspondência, tentando evitar situações que ensejem instaurações de Tomada de contas especial.

As situações das contas não analisadas no prazo ou as efetivamente não analisadas, deve-se ao fato da demora na emissão dos pareceres técnicos de engenharia, devido a carência de recursos humanos naquela área.

Informo ainda, as prestações de contas aprovadas com Ressalva:

Prefeitura de Serrinha dos Pintos – Cv. 590/09 SICONV – 728873 – Prestação de contas final aprovada com ressalva pela devolução do saldo dos recursos em código diferente do utilizado 28853-5;

Prefeitura de Santa Cruz- Cv. 0809/07 – SIAFI – 627936 – Prestação de contas final aprovada com ressalva, pela não apresentação do comprovante de recolhimento dos tributos sobre as notas fiscais de serviço apresentadas;

Prefeitura de Jaçanã – Cv. 551/03 – SIAFI – 489990 – Prestação de contas final aprovada com ressalva, pela não comprovação do recolhimento dos tributos sobre as notas fiscais dos serviços;

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
(SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
UG 1	255020-Fundação Nacional de Saúde - RN	-	2.378,64	10.156,91	12.535,55
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF			2.378,64	10.156,91	12.535,55

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"

QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO "B")

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Não houve ocorrência nesta Unidade Jurisdicionada.								
Código da UG 2					Nome da UG			
					Total Utilizado pela UG			
					Total Utilizado pela UJ			

Fonte:

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	255020	Limite de Utilização da UG	R\$ 18.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Gilza Vidal de Negreiros	526.739.524-20	3.000,00	167,50	453,29	620,79
Clésia Alencar de Oliveira	663.532.464-04	15.000,00	2.211,14	9.703,62	11.914,76
Total Utilizado pela UG			2.378,64	10.156,91	12.535,55

Fonte:

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Suprimento de Fundos						Total (R\$)
	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	-	-	17	2.378,64	17	10.156,91	12.535,55
2011	-	-	04	580,00	08	2.085,81	2.665,81
2010	-	-	18	2.460,00	10	3.640,69	6.100,69

Fonte:

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	06	12.567,61	04	2.660,00	05	5.289,91

Fonte:

5.4.1.6 Análise Crítica

Durante do exercício de 2012 foi utilizado suprimento de fundos na conta CPGF, no valor de R\$ 12.567,61, que corresponde a um acréscimo de 78,83% se comparado ao exercício de 2011 (R\$ 2.660,00). O aumento de suprimento de fundos se justifica devido a diversos problemas emergenciais ocorridos nesta SUEST-RN.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

6. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	91	91	-	04
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	91	91	-	04
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	90	90	-	04
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	1	1	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	92	92	-	04

Fonte: SIAPE

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	276
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	4
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	272
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1

5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	1
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	277

Fonte: SIAPE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	07	07	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	03	03	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	04	04	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	14	12	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	12	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	21	19	-	-

Fonte: SIAPE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	09	62	266	24
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	09	62	266	24
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	01	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	01	02	03	14	01
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	-	02	02	01
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	01	11	65	280	25

Fonte: SIAPE

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	3	11	28	193	156	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	3	11	28	193	156	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	01	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	09	09	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	02	05	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	3	11	28	07	04	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	3	11	28	211	175	-	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	17.096.658,29	0	10.738.250,75	1.400.479,81	1.555.446,03	2.583.181,25	0	158.267,47	154.138,68	33.686.422,28
	2011	8.552.906,66	0	5.717.146,76	592.985,75	954.282,79	1.385.271,08	0	0	73.109,18	17.275.702,22
	2010	24.454.307,00	0	18.252.491,28	2.454.027,74	4.058.857,45	1.833.277,90	0	12.856,99	204.408,84	51.270.227,20
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	50.879,07	0	6.130,00	2.043,33	0	22.680,93	0	0	0	81.733,33
	2011	42.910,00	0	0	0	0	0	0	0	0	42.910,00
	2010	79.690,00	0	6.130,00	4.086,66	0	0	0	0	0	89.906,66
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	196.002,98	48.714,05	0	0	0	0	0	0	0	244.717,03
	2011	112.591,81	45.230,73	0	0	0	0	0	0	0	157.822,54
	2010	173.213,73	70.195,97	0	0	0	0	0	0	0	243.409,70
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	207.266,55	0	0	0	0	0	0	0	0	207.266,55
	2011	122.585,52	0	0	0	0	0	0	0	0	122.585,52
	2010	194.171,02	0	0	0	0	0	0	0	0	194.171,02

Fonte: SIAPE

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	-	-
1.1 Voluntária	296	04
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	59	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	-	-
2.1 Voluntária	61	-
2.2 Compulsória	06	-
2.3 Invalidez Permanente	13	01
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	357	05

Fonte: SIAPE

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	-	-
1.1. Integral	320	15
1.2. Proporcional	144	06
2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	464	21

Fonte: SIAPE

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não existe mecanismo de controle interno da Suest-RN, com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos;

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

As respostas dos itens 6.1.5 e 6.1.6 foram recebidas através de memorando nº29/Sereh, aditando o memorando nº20/Sereh, e e-mail (ter 26/2/2013 11:11) reiterando anexos.

*“Bom dia Sebastião,
Encaminho o complemento do memorando de nº 20 Sereh/Suest-RN, referente alguns itens do relatório de gestão; 3.2.2; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.8; 10.3.”*

E-mail reiterando memorando nº29/Sereh

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-			
Concessão de aposentadoria	-			
Concessão de pensão civil	-			
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-			
Concessão de reforma	-			
Concessão de pensão militar	-			
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-			
Totais	-			

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	3	-	1	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	3	-	1	-

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	7	2	3	2
Concessão de pensão civil	9	4	2	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	11	-	-	-
Total	27	6	5	4
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	3	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	3	-	-	-

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões gratuitas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	8	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo; 169 licenças = 44% do total de 384 (servidores)**
- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais; 0
- Rotatividade (*turnover*); 0
- Educação Continuada; **Através das Capacitações**
- Disciplina;
- Aposentadoria *versus* reposição do quadro.0

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Informo que não existe nenhum servidor terceirizado na situação descrita acima, conforme memorando nº 26/DIADM/SUEST-RN.					

Fonte:

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página

Fonte:

Informo que não existe nenhum servidor terceirizado na situação descrita acima, conforme memorando nº 26/DIADM/SUEST-RN.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

Fonte:

Informo que não existe nenhum servidor terceirizado na situação descrita acima, conforme memorando nº 26/DIADM/SUEST-RN.

As respostas dos quadros A.1.14 a A.1.16 foram recebidos através de memorando.

“Esclareço que os quadros A.6.15 e A.6.16 não estão preenchidos devido ao fato de existir nenhuma ocorrência para os mesmos”.

Memorando nº26 – DIADM/SUEST-RN

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE										CNPJ: 26.989.350/0011-98			
UG/Gestão: 255020													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	Nº. 01/2010	Salmos Comércio, Representações e Serviços Ltda.	22.04.2010	21.04.2013	20	20	-	-	-	-	P
2011	V	O	Nº. 01/2011	Roland Vigilância Ltda.	02.04.2011	01.04.2013	-	-	13	9	-	-	P

Observações:
O Contrato Administrativo nº. 01/2011 possui, atualmente, um quantitativo menor de vigilantes do que o previsto na licitação uma vez que houve exclusão/redução/supressão de postos de vigilância no Centro de Operações de Ceará - Mirim/RN, cujo imóvel foi cedido ao município.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE													
UG/Gestão: 255020					CNPJ: 26.989.350/0011-98								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	2, 4, 5, 6, 9 e 12	O	Nº. 01/2009	Salmos Comércio, Representações e Serviços Ltda.	03.04.2009	02.04.2013	20	13	30	28	-	-	P
Observações: Em 2012 houve supressão no quantitativo de funcionários, tendo em vista que a Superintendência teve um incremento na quantidade de servidores trabalhando em sua sede. Foi-se reduzido o contrato em 03 motoristas, 01 Jardineiro, 01 Carregador, 02 Contínuos e 02 Secretários.													
LEGENDA Área: <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	12	11	10	12	R\$ 64.486,38
1.1 Área Fim	02	03	02	02	R\$ 10.095,92
1.2 Área Meio	10	08	08	10	R\$ 54.390,46
2. Nível Médio	11	13	14	16	R\$ 50.855,67
2.1 Área Fim	06	06	04	04	R\$ 20.466,57
2.2 Área Meio	05	07	10	12	R\$ 30.389,10
3. Total (1+2)	23	24	24	28	R\$ 115.342,05

Fonte:

7. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

- O instrumento que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos é o Decreto nº 6.403 de 17/03/2008;
- A frota desta FUNASA/SUEST-RN é de fundamental importância para que os técnicos possam executar suas atividades de campo, no que diz respeito às visitas técnicas de acompanhamento aos convênios firmados entre esta Funasa/SUEST-RN e as Prefeituras Municipais, como também nos trabalhos desenvolvidos pelas equipes de Perfuração de poços.
- Quantitativo de veículos da FUNASA/SUEST-RN:

Veículos na responsabilidade da UJ	32 veículos
Veículos em uso UJ	22 veículos

QUANTITATIVO POR GRUPO

GRUPO	MÉDIA ANUAL RODADOS KM	IDADE MÉDIA FROTA
IV/B-1 / 17 VEÍCULOS	15.000 KM	7,11 ANOS
IV/B-2 / 05 VEÍCULOS	1.495 KM	26,2 ANOS

CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA

COMBUSTÍVEL	R\$ 70.812,20
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/SERVIÇO	R\$ 24.574,15
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA /PEÇAS	R\$ 56.089,80
LUBRIFICANTE	R\$ 2.164,54
SEGURO OBRIGATÓRIO	R\$ 5.901,25

- O plano anual de aquisição de veículos/2012 foi feito com base na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, e conforme orientação do Sr. Carlos Luiz Barroso Junior no

Memorando Circular nº 24/Cglog/Deadm, não haveria aquisição de veículos e sim locação, portanto não houve escolha da aquisição em detrimento da locação por parte desta Funasa/SUEST/RN.

- e) Informo também, que existe um contrato de manutenção preventiva e corretiva de veículos e o Sistema de Controle de veículos –SICOTWEB para melhor gerenciamento e eficiência do serviço de transporte.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1- Estado do Rio grande do Norte	01	01
	Município de Natal (Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte) SUEST/RN	01	01
Subtotal Brasil		01	01
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		01	01

Fonte:

- 1º) Em relação a localização Geográfica e Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ, os dados/informações, foram colhidos junto aos registros existentes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União- Spiunet.

Quadro A.7.1.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União (IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FUNASA SUEST/RN)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1- Estado do Rio Grande do Norte	46	46
	Município de Angicos (Centro de Saúde de Angicos).	01	01
	Município de Apodí (Centro de Saúde de Apodí, Posto de Saúde de Córrego, posto de Saúde de Soledade, Posto de Saúde de Melancias e Santa Rosa).	05	05
	Município de Assu (Unidade Mista de Assú, Casa de Bomba, posto de Saúde de Santo Antônio, Posto de Saúde de Riacho e Nova Esperança).	05	05
	Município de Caicó (Centro de Operações de Caicó, Distrito Sanitário de Caicó).	02	02
	Município Ceará - Mirim (Unidade Mista de Ceará - Mirim, Centro de Operações de Ceará - Mirim Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Coqueiros, Posto de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de Primeira Lagoa, Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Mineiro).	09	09
	Município de Currais novos (Centro de Saúde de Currais-Novos, Posto de São Sebastião, posto de Saúde de Boa Vista, Posto de Saúde de Catunda, Posto de Saúde de Povoado Cruz, Posto de Saúde de Trangola e Totoró).	07	07
	Município de Fernando Pedrosa (Centro de Saúde de Fernando Pedroza antigo) e o (atual)	02	02
	Município de Macaíba (Centro de Saúde de Macaíba/Prédio Antigo), Centro de Saúde Macaíba Prédio Atual), Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Lagoa do Lima, Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Lagoa do Sítio, e Mangabeira).	08	08
	Município de Pureza (Centro de Saúde de Pureza).	01	01
	Município de Pau dos Ferros (Centro de Saúde de Pau dos Ferros).	01	01
	Município de Serra Negra do Norte (Centro de Saúde de Serra Negra do Norte).	01	01
	Município de Santa Cruz (Centro de Saúde de Santa Cruz).	01	01
Município de Touros (Posto de Saúde de Vila Assis, Posto de Saúde de Cajueiro e Vila Israel).	03	03	

Subtotal Brasil		46	46
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte:

1º) Em relação a localização Geográfica e Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ, os dados/informações, foram colhidos junto aos registros existentes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-Spiunet.

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	n	Não houve ocorrência nessa UJ	
	município z		
	município “n”		
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
Subtotal Brasil		Σ	Σ
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		1	Σ

Fonte:

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ (BENS DE PROPRIEDADE DA FUNASA SUEST/RN)/2012

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255020	1619.00001.500-2	5	3	174.139,43	20/06/2012	174.139,43		
255020	1619.00005.500-4	5	6	32.487,00	20/06/2012	32.487,00		
255020	1619.00006.500-0	5	6	28.477,50	20/06/2012	28.477,50		
255020	1619.00007.500-5	5	6	32.487,00	20/06/2012	32.487,00		
255020	1619.00008.500-0	5	6	31.694,68	20/06/2012	31.694,68		
255020	1603.00001.500-6	5	4	471.092,49	01/08/2012	471.092,49		
255020	1603.00042.500-0	5	4	10.615,73	01/08/2012	10.615,73		
255020	1603.00045.500-6	5	4	32.577,69	01/08/2012	32.577,69		
255020	1603.00044.500-0	5	4	36.129,29	01/08/2012	36.129,29		
255020	1603.00043.500-5	5	4	32.045,54	01/08/2012	32.045,54		
255020	1615.00002.500-5	5	4	112.681,44	03/08/2012	112.681,44		
255020	1639.00001.500-7	5	4	225.462,50	20/07/2012	292.954,74		
255020	1639.00012.500-7	5	4	137.773,50	20/07/2012	173.549,69		
255020	1651.00002.500-1	5	4	223.682,93	20/07/2012	687.563,54		
255020	1651.00001.500-6	5	3	609.809,79	20/07/2012	719.994,32		
255020	1651.00017.500-3	5	4	31.778,42	03/08/2012	32.946,70		
255020	1651.00015.500-2	5	3	30.164,44	03/08/2012	30.709,01		

255020	1651.00013.500-1	5	6	40.466,04	03/08/2012	40.548,18		
255020	1651.00014.500-7	5	6	20.164,44	03/08/2012	20.813,13		
255020	1651.00016.500-8	5	4	34.248,85	03/08/2012	34.991,79		
255020	1651.00012.500-6	5	4	30.164,44	03/08/2012	30.772,80		
255020	1651.00048.500-2	5	4	29.446,58	03/08/2012	29.846,23		
255020	1661.00001.500-3	5	3	204.431,93	20/07/2012	319.921,05		
255020	1661.00021.500-2	5	4	23.413,65	20/07/2012	23.413,65		
255020	1661.00018.500-6	5	6	36.129,29	20/07/2012	36.129,29		
255020	1661.00017.500-0	5	4	36.129,29	20/07/2012	36.129,29		
255020	1661.00020.500-7	5	4	22.463,25	20/07/2012	22.463,25		
255020	1661.00019.500-1	5	4	47.659,25	20/07/2012	47.659,25		
255020	1661.00016.500-5	5	4	36.129,29	20/07/2012	36.129,29		
255020	0416.00002.500-5	5	4	19.793,40	06/08/2012	79.278,00		
255020	1741.00002.500-0	5	3	33.39-8,27	16/07/2012	136.802,33		
255020	1741.00001.500-5	5	3	117.639,83	16/07/2012	354.594,67		
255020	1741.00013.500-0	5	3	25.596,07	16/07/2012	22.759,85		
255020	1741.00011.500-0	5	3	23.547,29	16/07/2012	21.645,59		
255020	1741.00014.500-6	5	4	19.713,07	16/07/2012	21.597,51		
255020	1741.00012.500-5	5	3	23.308,04	16/07/2012	21.585,65		
255020	1741.00010.500-4	5	6	23.547,29	16/07/2012	21.645,59		
255020	1741.00009.500-9	5	4	23.416,79	16/07/2012	28.906,19		
255020	1807.00001.500-1	5	4	135.307,09	04/07/2012	135.307,09		
255020	1787.00001.500-3	5	3	170.872,43	03/07/2012	226.950,74		

255020	1823.00001.500-3	5	4	103.445,55	19/07/2012	541.674,18		
255020	1865.00001.500-9	5	3	29.656,66	20/07/2012	79.815,30		
255020	1885.00021.500-2	5	3	84.588,74	29/06/2012	88.077,19		
255020	1885.00023.500-3	5	3	23.955,14	29/06/2012	40.474,84		
255020	1885.00007.500-6	5	3	24.416,29	29/06/2012	33.563,08		
255020	1761.00009.500-3	3	3	2.358.990,80	13/05/2011	2.358.990,80		
Total								

Fonte: SPIUnet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Análise Crítica:

Os bens imóveis relacionados no quadro estão cedidos às diversas prefeituras do nosso estado. Os valores referentes as despesas no exercício não foram preenchidos pelo fato de não obter resposta das solicitações encaminhadas aos prefeitos.

8. Gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

9. Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				X	
	Sim ()		Não (X)		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
qualidade de tais bens e produtos.					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	Nenhuma resma	2.000 resmas	3.500 resmas	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 30.765,00
Água de provedora local	11.455 m ³	10.788 m ³	11.977 m ³	R\$ 131.957,17	R\$ 101.583,04	R\$ 10.037,66
Água Mineral para consumo	1.500 galões de 20l	1.800 galões de 20l	1.800 galões de 20l	R\$ 2.925,00	R\$ 3.299,00	R\$ 2.700,00
Energia Elétrica	476.478 kw	484.452 kw	496.538 kw	R\$ 227.937,30	R\$ 195.212,01	R\$ 201.393,07
			Total	R\$ 364.831,47	R\$ 320.105,05	R\$ 345.905,73

Fonte: SUEST-RN - Salog

Verifica-se que, no exercício de 2011, comparado com o exercício de 2010, houve decréscimo de 8,06% nos gastos. Já no exercício de 2012, comparado com o exercício de 2011, houve um acréscimo de 13,97%

10. Conformidade e tratamento de disposições legais e normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

10.1. – RECOMENDAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO: PERÍODO: 02/01/2012 – 31/12/2012

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	DEFINIDAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS						
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS/ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS E NEGATIVOS QUE FACILITARAM OU PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR	ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
1.	Acórdão nº 9950/2011 TCU – Primeira Câmara Processo nº 030.217/2011-3	COMUNICAÇÃO S PROCESSUAIS 45180 – TCU/Sefip	09.01.2012	Encaminha, para as devidas providências, cópia do Acórdão 9950/2011-TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 29/11/2011 , mediante o qual foram considerados prejudicados, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificados, nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007. SCDWEB 25255.002.341/2012-09	DESPACHO	20.01.2012	SUEST/RN/Serviço de Recursos Humanos	A Chefe do Serviço de Recursos Humanos/SEREH, a Senhora, MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA , encaminhou cópia do Acórdão 9950/2011-TCU- Primeira Câmara, para o Setor de Cadastro/SOCAD, para conhecimento e providências pertinentes, referente ao processo nº TC 030.217/2011-3. A Sra. EDYVÂNIA PERSIA DUTRA DE ARAÚJO , informou que foi providenciada cópia do Acórdão 9950/2011 – TCU 1º Câmara para ser anexado ao processo de pensão, bem como para a ficha funcional do instituidor, encaminhando em seguida para o Setor de Comunicação/SOCOM, para arquivamento.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		ATENDIDO
2.	Diligência Acompanhamento Processo nº 477772295	Ofício nº 36/2012-TCU/SECEX-RN	18.01.2012	Para Acompanhamento esclarecimentos/informações, necessários ao saneamento do presente processo, relativos aos subitens 7.1 e 7.2 da instrução contida nos autos. SCDWEB 25255.002.121/2012-77	OFÍCIO Nº 165/12 Suest/RN-Sereh	25.01.2012	SUEST/RN/Serviço de Recursos Humanos	Abono Permanência: que o servidor José Heleno Neves, ocupante do cargo público de Assistente de Administração, mat. SIAPE nº 478014, não apresentou a documentação necessária para substituir àquela indevida na concessão do Abono Permanência e por isso se encontra suspensa essa vantagem pecuniária em seu contracheque, conforme cópia anexa da ficha financeira de 2011.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		ATENDIDO
3.	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício Circular nº 0001/2012-TCU/SECEX-RN	30.01.2012	Indicação de dois Servidores para o cadastramento a remessa eletrônica do Relatório de Gestão da UJ. SCDWEB 25255.003.459/2012-46	OFÍCIO 475/12	10.02.2012	SUEST/RN/Interlocução de Planejamento	O Superintendente Estadual o Sr. ROBERTO MEDEIROS GERMANO , encaminhou a Interlocução de Planejamento, o ofício circular nº 0001/2012- TCU/SECEX-RN - Tribunal de Contas da União, para providências. A Interlocução e Planejamento respondeu por meio de ofício SUEST/RN nº 475/12,informando os dados dos	Atendendo a solicitação da CGU/RN a FUNASA/SUEST/RN, fez a indicação dos servidores Sebastião Pereira de Araújo e Carlos Eduardo Dutra de Almeida.		ATENDIDO

								Servidores designados por esta Fundação Nacional da Saúde, como responsáveis pela remessa eletrônica do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011.			
4.	Acórdão nº 332/2012 TCU – Primeira Câmara Processo nº 035.761/2011-3	COMUNICADO CONTROLE 46177-TCU/Sefip	13.02.2012	Encaminha, para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais, cópia de Acórdão 332/2012-TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 31/01/2012, Ata 2/2012. SCDWEB 25255.003.742/2012-78	DESPACHO	28.02.2012	SUEST/RN/Serviço de Recursos Humanos	A Chefe do Serviço de Recursos Humanos/SEREH, a Senhora, MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA , encaminhou cópia do Acórdão 332/2012-TCU - Primeira Câmara, para conhecimento e providências pertinentes, referente ao processo nº TC 035.761/2011-3. A Sra. EDYVÂNIA PERSIA DUTRA DE ARAÚJO , informou que foi providenciada cópia do Acórdão 332/2012 - TCU- Primeira Câmara para o processo de pensão, bem como para as fichas funcionais dos instituidores.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		ATENDIDO
5.	Acórdão nº 274/2012- TCU – Primeira Câmara Processo nº 035.489/2011-1	COMUNICADO CONTROLE 46393-TCU/Sefip	15.02.2012	Encaminha, para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais, cópia de Acórdão 274/2012-TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 31/01/2012, Ata 2/2012. SCDWEB 25255.003.743/2012-12	DESPACHO	28.02.2012	SUEST/RN/Serviço de Recursos Humanos	A Chefe do Serviço de Recursos Humanos/SEREH, a Senhora, MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA , encaminhou cópia do Acórdão 274/2012-TCU - Primeira Câmara, para o Setor de Cadastro/SOCAD, para conhecimento e providências pertinentes, referente ao processo nº TC 035.489/2011-1. Anexado cópia do Acórdão nº 274/2012-TCU, às fichas funcionais, bem como aos processos de aposentadoria, dos respectivos aposentados.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		ATENDIDO
6.	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício Circular nº 0003/2012-TCU/SECEX-RN	08.03.2012	Tratar de Prestação de Contas e Relatório de Gestão relativa ao exercício de 2011, recomendações para a elaboração dos relatórios de gestão, comentários sobre as principais falhas cometidas pelas Unidades Jurisdicionadas na elaboração dos relatórios etc.	E-MAIL	15.03.2012	SUEST/RN/Interlocução de Planejamento	O Superintendente Estadual, o Sr. ROBERTO MEDEIROS GERMANO, encaminhou à Interlocução de Planejamento, o Ofício Circular nº 0003/2012-TCU/SECEX-RN – Tribunal de Contas da União, para providências. A Interlocução de Planejamento, respondeu por meio de e-mail. Informo nome e cargo/função dos servidores desta Fundação que tratarão da Prestação de Contas e Relatório de Gestão. 1. SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO- Interlocutor de Planejamento. 2. CIRO OLIMPIO CORTEZ GOMES – Engenheiro Civil. 3. KAMILA MAYARA DOS SANTOS MARINHO – Chefe do Serviço de Saúde Ambiental. 4. ARNALDO VITAL DA SILVA – Chefe do Serviço de Convênios. 5. MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA – Chefe do Serviço de Recurso Humano 6. SILVINO SERAFIM DE MEDEIROS NETO – Chefe da Divisão de Administração.	Cumprindo as determinações dos Gestores da FUNASA/SUEST/RN, os servidores credenciados/designados para tratar a Prestação de Contas da SUEST/RN, receberam as orientações/determinações do Órgão de Controle.		ATENDIDO
7.	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	OFICIO Nº 0046/2012-TCU/SECEX-RN	16.03.2012	Apresentação dos Auditores federais de Controle Externo, designados pela portaria nº 194, de 15 de fevereiro de 2012, que realizarem Auditoria nos Municípios de Almino Afonso e Tabuleiro Grande. Assim, tendo em vista o saneamento	DESPACHO	19.03.2012	SUEST/RN/Serviço de Convênio	Por meio do despacho nº 570/2012, do Superintendente Roberto Medeiros Germano, encaminhou ao SECON, o Ofício 0046/2012 TCU/SECEX-RN.	Atendendo a solicitação do TCU/SECEX-RN, o SECON disponibilizou por meio dos despachos 0228//12; 0229/2012 e 0230/12 os processos elencados na 5ª coluna desta planilha.		

				dos processos TC -003.600/2012-3 e TC -003.859/2012-6, solicito seja colocada à disposição dos referidos auditores a documentação de prestações de contas parciais ou final dos convênios 1103/2007, 1104/2007 e PAC 160/2007, todos firmados entre a FUNASA e os mencionados Municípios. SCDWEB 25255.004.064/2012-61						
8.	Acórdão nº 717/2012-TCU - Plenário	Ofício nº 330		O referido documento encontra-se na Funasa/Presidência/DF. SCDWEB 25255.004.287/2012-28			FUNASA/PRESIDÊNCIA/AUDIT/ASTEC	O referido documento encontra-se na Funasa/Presidência/DF		
9.	Acórdão nº 1545/2012-TCU - Primeira Câmara Processo nº 005.122/2012-0	Controle nº 48683-TCU/Sefip	12.04.2012	Encaminha, para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais, cópia de Acórdão 1545/2012-TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 03/04/2012, Ata 10/2012. SCDWEB 25255.004.650/2012-13	DESPACHO	18.05.2012	SUEST/RN/SEREH/SACAD	A Chefe do Serviço de Recursos Humanos/SEREH, a Senhora, MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA , encaminhou cópia do Acórdão 1545/2012-TCU - Primeira Câmara, para o Setor de Cadastro/SOCAD, para conhecimento e providências pertinentes, referente ao processo nº TC 005.122/2012-0. Anexado cópia do Acórdão nº 1545/2012-TCU, às fichas funcionais, bem como aos processos de aposentadoria, dos respectivos aposentados.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.	ATENDIDO
10.	Acórdão nº 2386/2012-TCU-Primeira Câmara Processo nº 005.717/2012-4	Comunicado Controle nº 50402-TCU/Sefip	10.05.2012	Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 2386/2012, adotado por este Tribunal de Contas da União em Sessão da Primeira Câmara de 08/5/2012, Ata 14/2012. 25255.004.970/2012-65	DESPACHO	23.05.2012	SUEST/RN/Serviço de Recursos Humanos	A Chefe do Serviço de Recursos Humanos/SEREH, a Senhora, MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA , encaminhou cópia do Acórdão 2386/2012-TCU - Primeira Câmara, para o Setor de Cadastro/SOCAD, para conhecimento e providências pertinentes, referente ao processo nº TC 005.717/2012-4. Anexado cópia do Acórdão nº 2386/2012-TCU, às fichas funcionais, bem como aos processos de Pensão Civil	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.	ATENDIDO
11.	2791/2012-TCU - Segunda Câmara	OFÍCIO 462/2012-TCU/SECEX-RN	30.04.2012	Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 2791/2012, adotado por este Tribunal de Contas da União em Sessão da Segunda Câmara de 24/04/2012 , ao apreciar o processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNASA (TC 026.388/2011). SCDWEB 25255.004.649/2012-81	DESPACHO	DESPACHO GABINETE 02.04.2012	SUEST/RN/Serviço de Convênio	O Substituto Eventual do Superintendente, Sr. ANTÔNIO BARBOSA , encaminhou ao Serviço de Convênios/SECON, Ofício nº 462/2012-TCU/SECEX-RN do Tribunal de Contas da União, para conhecimento e providências que o caso requer. Toda equipe de Convênios tomou conhecimento.	Atendendo ao ofício 426/2012 TCU/SECEX-RN, o SECON, por meio do Relatório de Correspondência para acompanhamento tomou conhecimento do acórdão 2791/2012.	

12	2878/2012 TCU- Primeira Câmara	COMUNICADO CONTROLE 51173/Sefip	25.05.20 12	<p>Encaminha, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão 2878/2012-TCU- Primeira Câmara, prolatado na sessão de 22/05/2012, ata 16/2012.</p> <p>Solicitamos especial atenção no que se refere no encaminhamento a esta Sefip, juntamente com a resposta presente ofício, do(s) comprovante(s) de ciência(s) do (a, s) interessado (a,s) CLOVIS MATHEUS TRIGUEIRO DE LIMA PEREIRA, DANILO DE SOUZA MARTINS E JACKSON DO NASCIMENTO BARBOSA, nos termos do que foi estabelecido no Acórdão acima mencionado, independentemente de interposição de eventual recurso por parte do órgão.</p> <p>A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desse (a) órgão/entidade, nos prazos estabelecidos no (s) acórdão (s), o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.</p> <p>Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art.58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.</p> <p>Solicitamos, por fim, que imediatamente após o recebimento deste Ofício, sua 2ª via seja restituída, com a aposição do “Ciente”, a esta Secretaria.</p> <p>SCDWEB 25255.005.108/2012-70</p>	DESPACHO	OFÍCIO- SUEST- RN 1555/12	SUEST/RN/SERE H/SACAD	<p>A Chefe do Serviço de Recursos Humanos/SEREH, a Senhora, MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA, encaminhou cópia do Acórdão 51173/2012-TCU - Primeira Câmara para o Setor de Cadastro/SOCAD, para conhecimento e devidas providências pertinentes. O Setor de Cadastro/SOCAD deu ciência aos interessados e encaminhou o Ofício/Suest-RN, nº 1555/12, para Sua Senhoria o Senhor- Alessandro Giubert Laranja – Tribunal de Contas da União – Secretário de Fiscalização de Pessoal. Em atenção ao Ofício Controle nº 51173 – TCU/Sefip de 25.05.2012- Processo nº TC 011.276/2012-6, informo que o Setor de Cadastro e Pagamento deste Órgão providenciou ciência aos beneficiários de pensão CLÓVIS MATHEUS TRIGUEIRO DE LIMA PEREIRA e DANILO DE SOUZA MARTINS do julgamento do Tribunal de Contas da União pela ilegalidade da concessão de benefício de pensão recebido pelos mesmos, bem como efetuou junto ao sistema SIAPE a exclusão dos referidos benefícios, conforme documentos anexos.</p> <p>Informo ainda, que, o beneficiário de pensão JACKSON DO NASCIMENTO BARBOSA não foi comunicado da decisão proferida no julgamento do Tribunal de Contas da União, tendo em vista que o mesmo já havia sido excluído do benefício em abril /2012, por ter completado 21(vinte e um) anos de idade, ou seja, o mesmo não chegou a ser alcançado pelo Acórdão 2878/2012.</p>	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		
----	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------	--	----------	------------------------------------	--------------------------	---	--	--	--

13	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício nº 0074-TCU/SECEX-RN	25.05.2012	O TCU/RN, encaminha para SUEST/RN a)Matriz de planejamento de fiscalizações- Convênios- parte conveniente compreende os pontos que são verificados pelos auditores em fiscalizações de convênios; b)Matriz de Planejamento de fiscalizações - Obras c)Acórdão 2369/2011-TCU – Plenário. Visando Ações conjuntas para: Melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública e, ainda para a coibição da ocorrência de fraudes e desvios de recursos, conforme preconizado no Planejamento Estratégico do TCU para quadriênio 2001-2015. SCDWEB 25255.005058/2012-21	memorando circular nº 01/IPLAN	04.06.2012	SUEST/RN/Serviço de Interlocução de Planejamento	Por meio do memorando circular nº 01/IPLAN, dotado de 04.06.2012, a Interlocução de Planejamento SUEST/RN,encaminhou à todos as chefias à documentação que norteará, orientará as ações técnicas /administrativas desta SUEST/RN.	De posse da documentação encaminhada pelo órgão de controle, as áreas técnicas da FUNASA,observarão as recomendações contidas no Acórdão 2369/2012 – TCU- PLENÁRIO.		
14	Acórdão 3104/2012 – TCU- Primeira Câmara	COMUNICADO CONTROLE 52391-TCU/Sefip	18.06.2012	Encaminha, para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais, cópia de Acórdão 3104/2012-TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 12/06/2012, Ata 19/2012 , mediante o qual foram considerados legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificados, nos termos do art.6º Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007. SCDWEB 25255.005.423/2012-05	DESPACHO	DESPACHO /SEREH 29.06.2012 DESPACHO 17.07.2012	SUEST/RN/SEREH/SACAD	A Chefe do Serviço de Recursos Humanos, a Senhora MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA , encaminhou para o Setor de Cadastro/SOCAD, para as devidas providências, ofício TC nº 010.624/2012-0, de 18 de junho de 2012, referente à cópia do Acórdão 3104/2012-TCU- Primeira Câmara. Após, anexado ao processo de aposentadoria, bem como a ficha funcional do aposentado JOÃO DE DEUS ALVES DE BRITO , o qual considerou o ato de aposentadoria LEGAL, foi encaminhado para o Setor de Comunicação/SOCOM, para arquivar.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		
15	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício Circular nº 312/2012- SEFIP	19.06.2012	Informa sobre a necessidade de recadastramento de Gestores de usuários do sistema Sisac, para aprimorar as práticas de segurança da informação e permitir e célebre gestão dos usuários autorizados. Funcionários usuários para receberem o novo perfil de Gestor de Usuários.	OFÍCIO - 1670-12	20.07.2012	SUEST/RN/Interlocução de Planejamento	Por meio do ofício nº 1670/12, a FUNASA/SUEST/RN definiu o nome do servidor desta Fundação Nacional de saúde/ Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, Gestor de Usuários do Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão/SISAC – Sebastião Pereira de Araújo.	Acatado as determinações do TCU/RN, foram providenciado o cadastramento do gestor de Usuário do Sistema SISAC, no âmbito da SUEST/RN.		ATENDIDO
16	Acórdão nº 3629/2012 TCU - Primeira Câmara Processo nº 011.383/2012-7	CONTROLE 53029-TCU-Sefip	02.07.2012	Encaminha, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão 3629/2012-TCU - Primeira Câmara , prolatado na sessão de 26.06.2012, Ata 21/2012 , interessado(a,s) Benicia de Araújo Melo e Maria de Lourdes Fonseca . SCDWEB 25255.005.610/2012-81	OFÍCIO 1654/12	18.07.2012	SUEST/RN/Serviço de Recursos Humanos	Informa que a beneficiária de pensão BENICIA DE ARAÚJO MELO , do julgamento do Tribunal de Contas da União pela ilegalidade da concessão de benefício de pensão recebido pela mesma, bem como efetuou junto ao sistema SIAPE a exclusão dos referidos benefícios, conforme documentos anexados. Informo ainda, que a beneficiária de pensão MARIA DE LOURDES FONSECA	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		ATENDIDO

								tomou ciência através de sua procuradora, a Sra. ELZA PALHARES DA FONSECA MELO .			
17	Acórdão nº 3476/2012- TCU – Primeira Câmara	CONTROLE 53758-TCU/Sefip	17.07.2012	Encaminha, para as devidas providências, cópia do Acórdão 3476/2012-TCU- Primeira Câmara , prolatado na Sessão de 26/06/2012, Ata 21/2012 . SCDWEB 25255.005.814/2012-11	DESPACHO	02.08.2012	SUEST/RN/SERE H/SACAD	A Substituta Eventual do Serviço de Recursos Humanos/SEREH, a Senhora, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOUSA DE OLIVEIRA , encaminhou para o Setor de Cadastro/SOCAD, cópia do Acórdão nº 3476/2012-TCU-SEFIP – Primeira Câmara, para conhecimento e providências que o caso requer. A Servidora CÉLIA MARIA GOMES DE MEDEIROS , retirou cópia do Acórdão nº 3476/2012-TCU, para ser anexado à ficha funcional, bem como ao processo de aposentadoria de MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO , o qual considerou o Ato prejudicado por perda de objeto pelo Tribunal de Contas da União, tendo em vista o falecimento da interessada.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		ATENDIDO
18	Acórdão nº 3949/2012-TCU Primeira Câmara Processo nº 018.306/2012-8	CONTROLE Nº 53958-TCU/Sefip	20.07.2012	Encaminha, em anexo, para as devidas providências, cópias de Acórdão 3949/2012-TCU Primeira Câmara, prolatado de 10.07.2012, Ata 23/2012. SCDWEB 25255.005.924/2012-83	DESPACHO	13.11.2012	SUEST/RN/SERE H/SACAD	Retirado Cópia de Acórdão nº 3949/2012 – TCU, para ser anexado à ficha funcional, bem como ao processo de pensão, de ELIONILDO PINHEIRO DUARTE , o qual considerou o Ato prejudicado por perda de objeto pelo Tribunal de Contas da União, tendo em vista o falecimento do interessado.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		ATENDIDO
19	Diligência Acompanhamento Processo nº 017.897/2011-4	Ofício nº 1226/2012-GAB-TCU/SECEX-RN	25.09.2012	Esclarecimentos/Informações acerca das seguintes questões, necessários ao saneamento dos autos de Tomada de Contas Especial (TC nº 017.897/2011-4) SCDWEB 25255.006.892/2012-33	Ofício OF. SUEST-RN nº 2813/2012	07.11.2012	DIESP/SECAV/SUEST/RN	Em atenção ao Ofício nº 1226/2012-TCU/SECEX-RN, encaminhamos em anexo, Parecer Técnico, realizado por Técnico desta Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP referente ao convênio nº 2285/2005, do Município de Extremoz/RN, para conhecimento.	Foram adotadas as providências, de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas da União-TCU.		ATENDIDO

20	Diligência Acompanhamento Processo nº 006.588/2011-5	Ofício nº 1228/2012-GAB-TCU/SECEX-RN	25.09.2012	Resultado final da análise da prestação de contas do Convênio nº 1.925/2006 (Siafi nº 572671) a fim de dar cumprimento integral ao item 9.6 do Acórdão 489/2011- TCU – Plenário, destinado a construção do sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos, vez que a data limite para a apresentação da prestação de contas pelo órgão concedente expirou-se em 16.08.2011. SCDWEB 25255.006.853/2012-36	Ofício OF.SUEST-RN nº 2507/2012	04.10.2012	SUEST/RN/Serviço de Convênio	Em resposta ao Ofício nº 1228/2012-GAB-TCU/SECEX-RN, respondido por meio do Ofício SUEST-RN, Nº 963/12, Encaminhamento os esclarecimentos e justificativas sobre o questionamento do item 9.4. do acórdão nº 489/2011 – TCU, referente ao convênio nº 1295/2006 do Município de Lagoa Danta/RN.	Atendendo ao ofício 1228/2012 GABINETE- TCU SECEX-RN, o Gabinete da SUEST-RN esclareceu as dúvidas suscitadas por meio do ofício 2507/2012, de 04 de outubro de 2012.		ATENDIDO
21	Notificação do Acórdão 7904/21012 – TCU – Segunda Câmara	Ofício nº 01351/2012-GAB-TCU/SECEX-RN	01.11.2012	Apreciação ao Processo de Relatório de Auditoria, TC 005.511/2012-7, que trata de Auditoria para verificar a regularidade da aplicação de recursos federais repassados ao Município de Viçosa/RN. SCDWEB 25255.007.445/2012-00	Parecer Técnico nº 317/2012	14.11.2012	SENSP/SECAV	Atendendo ao ofício nº1351/2012-Gab-TCU/SECEX-RN, encaminhamos em anexo Parecer Técnico emitido pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública, referente ao convênio-0563/2007 do município de Viçosa-RN, para conhecimento e providências.	Encaminhado Parecer Técnico ao Tribunal de Contas da União-TCU/SECEX-RN.		
22	Acórdão nº 6272/2012-TCU-Primeira Câmara Processo nº 030.135/2012-5	Controle nº59959/TCU-Sefip	01.11.2012	Cópia do Acórdão 6272/2012-TCU-Primeira Câmara, prolatado na sessão de 23/10/2012, Ata 38/2012. SCDWEB 25255.007.588/2012-11	DESPACHO	14.11.2012	SEREH	Retirado Cópia de Acórdão nº 6272/2012 – TCU, para ser anexado à ficha funcional, bem como ao processo de Aposentadoria, de Genival Emiliano do Nascimento, o qual considerou o Ato legal por perda de objeto pelo Tribunal de Contas da União.	O TCU considerou o Ato Legal. Não houve perda de objeto.		
23	Circular Processo nº 030.044/2008-1	Ofício nº 516/Sefip	13.11.2012	Cópia do Acórdão 2875/2012-TCU-Plenário, prolatado na sessão de 24/10/2012, Ata 42/2012. SCDWEB 25255.008.003/2012-72		05.12.2012	SEREH	Após providenciar cabíveis, a chefe do Setor de cadastro e Pagamento/Socad, a servidora Maria de Fátima Barbosa S. Oliveira, pediu para ser arquivado.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Permanência						Código SIORG
Não houve ocorrência						
Descrição da Deliberação						
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS						
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS/ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS E NEGATIVOS QUE FACILITARAM OU PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR	INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
1	Ofício	Ofício N° 44/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.003.846/2012-82	02.03.2012	Relatório de Gestão – Exercício de 2011. confecção do Relatório de Gestão da FUNASA, a participar de reunião para discussão dos normativos acerca da organização e elaboração do relatório.	E-mail Capacitacgurn@Cgu.Gov.Br	06/03/2012	ASPLAN	Conforme encaminhado por e-mail pelo Senhor Aderbalde Medeiros Da Silva, informo nome e cargo/função dos servidores desta Fundação que participarão do evento. Enviado para capacitacgurn@cgu.gov.br , datado de 06/03/2012 às 10h09min, assinado por Sebastião Pereira de Araújo	Conforme programado pela CGU, os debates sobre o Relatório de Gestão foram satisfatórios.		ATENDIDO
2	Ofício	Ofício N° 9697/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.004.261/2012-80	03.04.2012	Encaminha Nota Técnica N° 19893/2012 - Revisão do Plano de Providências Permanente.	Ofício Suest/RN n° 1997/2012	13/08/2012	ASPLAN	Respondido á CGU por meio de CD e do Ofício N° 1997/2012, Suest/RN – Iplan, e seus anexos, em 13/08/2012, para o Chefe da CGU- Regional/RN, Moacir Rodrigues De Oliveira.	Atendida, conforme Nota Técnica.		ATENDIDO
3	Ofício	Ofício N° 11997/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.004.591/2012-75	24.04.2012	Informa a Controladoria-Geral da União realiza durante todo o exercício, trabalhos concernentes ao acompanhamento permanente dos gastos junto a essa Unidade.			ASPLAN	Atender as solicitações demandadas.	De acordo com as informações prestadas, à Funasa/RN, contribuímos para o êxito dos trabalhos.		ATENDIDO

4	Ofício	Ofício N° 103/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.005.109/2012-14	01.06.2012	A CGU/RN solicita os processos de concessão de exercícios anteriores que esteja no aguardo do Controle Interno para que sejam priorizadas as análises dos correspondentes atos e emissão do parecer do controle interno, em cumprimento às exigências legais pertinentes.	Ofício/Suest/RN N°1619/12 – Sereh	16/07/2012	SEREH	Respondido por meio do Ofício/Suest/RN, N°1619/12 – Sereh, datado de 16/07/2012, em atenção ao Ofício – Circular N° 103/2012/CGU-R/RN/CGU-PR Relacionamento a seguir Processos de Pagamento de Exercícios Anteriores, com 11(once) servidores, que estão no aguardo de parecer de legalidade a ser emitido quando da análise do Controle Interno/CGU.	Foram adotadas as providências conforme orientação da CGU.		ATE NDI DO
5	Ofício	Ofício N° 16236/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.005.147/2012-77	05/06/2012	Define a necessidade da participação do Programa Fortalecimento da Gestão.			GABINETE	Aceita participar do Programa Fortalecimento da Gestão.	As orientações serão responsáveis a todos das Áreas Técnicas.		ATE NDI DO
6	Ofício	Ofício N° 117/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.005.334/2012-51	18.06.2012	Realização de Capacitação (Registros de Atos de Pessoal no SISAC/TCU e Orçamento Público)	Ofício/Suest/RN, N°1450/2012 –Iplan	27/06/2012	ASPLAN	Respondido por meio do Ofício/Suest/RN, N°1450/2012 – Iplan, datado de 27/06/2012, para o Chefe da CGU-Regional/RN, no e-mail Capacitacgurn@Cgu.Gov.Br , em 26/06/2012.	O processo de capacitação deveria compor as rotinas desta Fundação.		ATE NDI DO
7	Ofício	Ofício N° 21187/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.005.796/2012-78	25.07.2012	Informa que Realizará Ações de Controle no Município de Olho D'água do Borges/RN, e relaciona Convênios e solicita documentos dos Convênios identificados.	Ofício/Suest/RN N° 1786/12/Gabinete/Suest/RN	26/07/2012	GABINETE	Envia os originais dos Processos identificados por meio do Ofício/Suest/RN N° 1786/12/Gabinete/Suest/RN.	Acata a solicitação.		ATE NDI DO
8	Ofício	Ofício N° 21449/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.005.837/2012-26	27.07.2012	Acompanhamento 201112529, encaminhado a versão homologada do Relatório de Auditoria relativo à auditoria de avaliação da Auditoria Interna dessa Fundação Nacional de Saúde/RN.	Ofício N° 1953/Suest/RN- Iplan,	10/08/2012	ASPLAN	Respondido por meio de digitalização CD e do Ofício N° 1953/Suest/RN-Iplan, e seus anexos, em 10/08/2012, para o Chefe da CGU – Regional/RN, Moacir Rodrigues De Oliveira.	Acata as orientações e recomendações.		ATE NDI DO
9	Ofício	Ofício N° 23773/2012/CGU-R/RN-PR SCDWEB – 25255.006.437/2012-38	16.08.2012	Auditoria de Acompanhamento da Gestão – Apresentação da Equipe.	OF.-SUEST-RN 2298-Sereh	15/09/2012	ASPLAN	Atendida a solicitação n° 201211901-001, por meio do OF.-SUEST-RN 2298-Sereh, datado de 15/set/2012, para o Chefe da Controladoria Regional da União/CGU/RN, o Senhor Moacir Rodrigues de Oliveira.	Conforme solicitado, foram encaminhados os processos a CGU/RN, referentes aos atos de aposentadorias.		ATE NDI DO

10	Ofício	Ofício N° 25928/2012/CG U-R/RN-PR SCDWEB – 25255.006.459/2 012-06	03.09. 2012	<p>Informo que a CGU realizará Ações de Controle no Município de Monte Alegre/RN, tendo como objeto o convênio nº 627991, nº original EP 0105/07, objeto do convênio: Melhorias Sanitárias Domiciliares, valores- R\$ 281.000,00.</p> <p>Dessa forma, solicito a vossa senhoria que disponibilize a esta Regional, até o dia 05/09/2012, a documentação relativa aos Convênios acima identificados, inclusive os processos relativos na Área de Engenharia.</p>	OF-SUEST- RN n° 2261/2012- ASPLAN	04/09/2012	ASPLAN	<p>Em atenção ao ofício nº 25928/2012/CGU-R/RN/CGU-PR, datado de 03 setembro de 2012, registrado no SCDWEB nº 25255.006.459/2012-06, que solicita os processos referentes aos convênios nº 6277991, EP 0105/07, celebrado com o Município de Monte Alegre/RN,encaminho os seguintes processos:</p> <p>Processo nº 25100.027.228/2007-24, com 02(dois) volumes e 245 folhas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo N° 25255.003.147/2008-56, Com 02(dois) volumes e 243 folhas. ▪ Processo N° 25255.013.570/2011-60, com 02(dois) volumes e 153 folhas. 	De acordo com a solicitação, a FUNASA/SUEST/RN, encaminhou por meio do ofício nº 2298/2012/SEREH, os processos solicitados.		ATE Ofício NDI DO
11	Ofício	Ofício N° 30695/2012/CG U-R/RN-PR SCDWEB – 25255.007.095/2 012-73	16.10. 2012	<p>Informo que a CGU/RN realizará ações de controle no município de São José do Campestre/RN, tendo como objeto os convênios abaixo relacionados.</p> <p>Número: 671218 Numero Original: TC-PAC 0699/11 Município: São José do Campestre/RN Objeto do Convênio: Cisternas Valor – R\$: 500.000,00</p> <p>Numero: 671269 Numero Original: TC-PAC 0668/11 Município: São José do Campestre/RN Objeto do Convênio: Melhorias Sanitárias Domiciliares Valor - R\$: 500.000,00</p> <p>Dessa forma solicito a Vossa Senhoria que disponibilize a esta Regional, ate o dia 17/10/2012, a documentação relativa aos convênios acima identificados, processos de formalização, prestação de contas, se houver; inclusive os processos relativos a área de engenharia.</p>	OF.SUEST— N°2648/2012 -Gabinete	16/10/2012	SACAV	<p>Remete os originais dos processos abaixo listados. Solicita encarecidamente sobre o retorno dos mesmos com maior brevidade possível, haja vista que os projetos encontram-se em execução ou em fase inicial de execução e desta forma,exigindo o acompanhamento constante e firme por parte da Divisão de Engenharia desta Fundação.</p> <p>Numero Original: TC-PAC 0699/11 Município: São José do Campestre/RN Objeto do Convênio: Cisternas Valor – R\$: 533, 345,26 Volumes: I Quantidades de Paginas: 137 Numero Original: TC-PAC 0668/11 Município: São José do Campestre/RN Objeto do Convênio: Melhorias Sanitárias Domiciliares Valor – R\$: 510, 928,58</p>	Atendido Conforme solicitação da CGU/RN.		ATE NDI DO

								Volume: II Quantidade de Páginas: 335			
12	Ofício	Ofício-Circular nº 299/2012/CGU-R/RN/CGU-PR SCDWEB – 25255.007.630/2012-96	13.11.2012	Programa de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais – CAPACITA, para convidar V.S. ^a e equipe a participarem do evento sobre os resultados da análise das Trilhas de Auditoria de Pessoal – 2012.			SEREH-RN	Realização de Capacitação (Trilhas de Auditoria de Pessoal), encaminhado e-mail para cgurn@cgu.gov.br , com os nomes das servidores para a referida capacitação.	Foram adotadas as providências conforme orientação da CGU.		ATE NDI DO
13	Parecer de Controle Interno nº 201211901-05 SCDWEB – 25255.008.11/2012-45		04/12/2012	EMITIR PARECER DE CONTROLE INTERNO 111/012-46	E-mail cgurn@cgu.gov.br		SEREH/SAC AD	Anexado cópia do Parecer nº 201211901-05, ao Processo de Aposentadoria, de Aurino Paiva de Araújo, aguardando pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União.	Aguardando julgamento do TCU.		
14	Parecer de Controle Interno nº 201211901-03 SCDWEB – 25255.008.109/2012-76		04/12/2012	EMITIR PARECER DE CONTROLE INTERNO			SEREH/SAC AD	Anexado cópia do Parecer nº 201211901-03, ao Processo de Aposentadoria, Luiz Faustino Costa, aguardando pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		
15	Parecer de Controle Interno nº 201211901-04 SCDWEB – 25255.008.110/2012-09		04.12.2012	EMITIR PARECER DE CONTROLE INTERNO			SEREH/SAC AD	Anexado cópia do Parecer nº 201211901-04, ao Processo de Aposentadoria, Damiano Fernandes de Souza, aguardando pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		

16	Parecer de Controle Interno nº 201211901-01 SCDWEB – 25255.008.106/2012-32		04.12.2012	EMITIR PARECER DE CONTROLE INTERNO			SEREH/SAC AD	Anexo cópia do Parecer nº 201211901-1, ao Processo de Aposentadoria, Damiano Fernandes de Souza, aguardando pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		
17	Parecer de Controle Interno nº 201211901-06 SCDWEB – 25255.008.113/2012-34		04.12.2012	EMITIR PARECER DE CONTROLE INTERNO			SEREH/SAC AD	Anexo cópia do Parecer nº 201211901-06, ao Processo de Aposentadoria, Raimundo Inácio Pereira, aguardando pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		
18	Parecer de Controle Interno nº 201211901-01 SCDWEB – 25255.008.107/2012-87		04.12.2012	EMITIR PARECER DE CONTROLE INTERNO			SEREH/SAC AD	Anexo cópia do Parecer nº 201211901-01, ao Processo de Aposentadoria, Arão Oliveira de Faria, aguardando pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		
19	Parecer de Controle Interno nº 201211901-02 SCDWEB – 25255.008.108/2012-21		04.12.2012	EMITIR PARECER DE CONTROLE INTERNO			SEREH/SAC AD+	Anexo cópia do Parecer nº 201211901-02, ao Processo de Aposentadoria, Luiz Faustino Costa, aguardando pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União.	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		
20	PROCESSO DE APOSENTADORIA – DILIGÊNCIA nº 201211901-001 SCDWEB – 25255.008.112/2012-90		10.12.2012	PROTOCOLO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA - DILIGÊNCIA			SEREH/SAC AD	Devolução de 08 (oito) Processos de Aposentadoria para atendimento das diligências do Controle Interno – CGU-Regional/RN: <ul style="list-style-type: none"> • Processo nº 10240535-04-2008-000008-8; • Processo nº 10240535-04-2011-000009-9; • Processo nº 10240535-04-2006-000015-5; • Processo nº 10240535-04-2005-000045-4; 	Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.		ATE NDI DO

								<ul style="list-style-type: none"> • Processo nº 1024535-04-2006-000006-6; • Processo nº10240535-04-2000-000015-2; • Processo nº 10240535-04-2005-000044-6; • Processo nº 10240535-04-2009-000003-0. 			
21		Ofício nº 37521/2012/CGU- R/RN/CGU- PR SCDWEB – 25255.008.189/2 012-60	14.12. 2012	Trilha de Pagamento de Pessoal, em anexo um CD, contendo os indicadores de pessoal referentes à Nota Técnica nº 1.245/DPPCE/SFC/CGU-PR.	Suest/RN nº 3174/2012	28/12/2012	SEREH/RN	Respondido por meio do Ofício Suest/RN nº 3174/2012, datado em 28/12/2012.	Foram adotadas as providências conforme orientação da CGU.		ATE NDI DO

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	NÃO HÁ PENDÊNCIAS		Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

Seguindo orientação da PRESIDÊNCIA/FUNASA, através de E-mail encaminhado em: sex 8/3/2013 17:25, por meio da nova versão do Roteiro para Elaboração do Relatório de Gestão 2012, presente em anexo (Roteiro de Elaboração do Relatório de Gestão 2012 - Suest versão 3.doc(6MB)) do email enviado.

E-mail encaminhado pela presidência em: sex 8/3/2013 17:25

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Barbosa, CPF 057.131.454-68, Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e renda.

Natal, 26 de março de 2013


ANTÔNIO BARBOSA
Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	03	-	-
	Entregaram a DBR	03	01	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte:

10.3.1.2 Análise Crítica

Em síntese, esta Unidade de Recursos Humanos realiza as atividades de acompanhamento da entrega dos DBR pelos servidores obrigados, nos termos da lei nº8.730/93, assim como de acordo as determinações do decreto nº 5.483/2005 e portaria interministerial MP/CGU nº298/2007. Salientando que todos os servidores desta UJ cumpriram com determinação legal da entrega a DBR.

O Setor de Cadastro e Pagamento do Serviço de Recursos Humanos é o setor interno incumbido de gerenciar a recepção dos DBR, que são recebidos em formulários próprios, sendo mantido junto às respectivas pastas funcionais.

10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 –DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio Barbosa** CPF nº **200.139.224-91**, **Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte**, exercido na **Fundação Nacional de Saúde/Suest-RN**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal, 26 de março de 2013.



ANTÔNIO BARBOSA
200.139.224-91
Superintendente/Suest-RN

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
	Código da UG		
Denominação completa (UJ)	255020		
<p>Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Rio Grande do Norte</p>			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p>			
<p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p>			
<p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p>			
<p>203 SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL.</p>			
<p>460 APROPRIACAO DESPESAS FORA PERIODO COMPETENCIA</p>			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.		Data
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC nº	4763
Ordenador de Despesas	 Antônio Barbosa Superintendente Estadual Assinatura/Carimbo FUNASA/SUEST/RN		

**11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T
16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

11.6 Parecer da Auditoria Independente

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE
JURISDICIONADA

12. Outras informações sobre a gestão

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Com objetivo de demonstrar como se deram a execução dos recursos orçamentários recebidos, durante o exercício, apresentamos a seguir planilha que evidencia a execução dos recursos recebidos e aplicados, conforme segue.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2012

1º TRIMESTRE

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	151	339000	10.000,00	0,00	339000	-10.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
		339014	1.000,00	603,39	339014	10.000,00	1.941,94	NÃO SE APLICA	339014	-700,00	6.738,06	NÃO SE APLICA	10.300,00	9.283,39
		339039	0,00	0,00	339039	0,00	0,00		339039	700,00	0,00		700,00	0,00
		TOTAIS	11.000,00	603,39		0,00	1.941,94			0,00	6.738,06		11.000,00	9.283,39
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE														
FONTES	151	339000	312.180,12	0,00	339000	-188.521,47	0,00		339000	-37.573,50	0,00		86.085,15	0,00
		339014	20.000,00	14.022,53	339014	0,00	5.833,72	NÃO SE APLICA	339014	16.248,00	17.477,67	NÃO SE APLICA	36.248,00	37.333,92
		339030	2.000,00	2.000,00	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	21.136,50	-32,50	SUP. DE FUNDOS	23.136,50	1.967,50
		339036	10.000,00	5.984,40	339036	0,00	2.566,50	NÃO SE APLICA	339036	3.000,00	2.478,00	NÃO SE APLICA	13.000,00	11.028,90
		339037	21.929,86	0,00	339037	0,00	0,00		339037	0,00	0,00		21.929,86	0,00
		339037	0,00	0,00	339037	98.829,00	120.758,86	PREGÃO	339037	98.829,00	98.829,00	PREGÃO	197.658,00	219.587,86
		339039	0,00	0,00	339039	77.000,00	17.901,59	INEXEGIBILIDADE	339039	68.000,00	15.373,45	INEXEGIBILIDADE	145.000,00	33.275,04
		339039	0,00	0,00	339039	0,00	18.152,27	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	18.244,82	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	36.397,09
		339039	1.000,00	1.000,00	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	1.000,00	1.000,00
		339039	0,00	0,00	339039	0,00	4.866,00	PREGÃO	339039	0,00	17.026,84	PREGÃO	0,00	21.892,84
		339047	22.890,02	22.890,02	339047	6.092,47	5.758,28	NÃO SE APLICA	339047	1.000,00	165,81	NÃO SE APLICA	29.982,49	28.814,11
		339092	0,00	0,00	339092	0,00	0,00	PREGÃO	339092	19.360,00	19.360,00	PREGÃO	19.360,00	19.360,00
		339093	0,00	0,00	339093	6.600,00	1.650,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	1.650,00	NÃO SE APLICA	6.600,00	3.300,00
		TOTAIS	390.000,00	45.896,95		0,00	177.487,22			190.000,00	190.573,09		580.000,00	413.957,26



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
2012

1º TRIMESTRE

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação		
FONTES 151	339000	20.000,00	0,00		339000	-20.000,00	0,00		339000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
	339014	10.000,00	1.061,25	NÃO SE APLICA	339014	25.000,00	12.634,30	NÃO SE APLICA	339014	0,00	1.617,56	35.000,00	15.313,11
	TOTAIS	30.000,00	1.061,25			5.000,00	12.634,30			15.000,00	1.617,56	50.000,00	15.313,11

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (0089.0181) PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação		
FONTES 151	319008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	319008	3.901,92	3.901,92	NÃO SE APLICA	319008	3.855,77	3.855,77	7.757,69	7.757,69
	TOTAIS	0,00	0,00			3.901,92	3.901,92			3.855,77	3.855,77	7.757,69	7.757,69

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação		
FONTES 151	339000	0,00	0,00		339000	10.000,00	0,00		339000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00			10.000,00	0,00			0,00	0,00	10.000,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação		
FONTES 151	339000	0,00	0,00		339000	5.000,00	0,00		339000	0,00	0,00	5.000,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00			5.000,00	0,00			0,00	0,00	5.000,00	0,00



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
2012

2º TRIMESTRE

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	17.000,00	0,00		339000	-8.225,20	0,00		339000	-10.774,80	0,00		0,00	0,00
	339014	7.000,00	5.997,59	NÃO SE APLICA	339014	0,00	1.176,41	NÃO SE APLICA	339014	11.531,63	0,00	NÃO SE APLICA	18.531,63	7.174,00
	339039	0,00	0,00		339039	6.225,20	0,00		339039	-758,83	0,00		5.468,37	0,00
	339092	0,00	0,00		339092	2.640,00	0,00		339092	0,00	15.014,24	NÃO SE APLICA	2.640,00	15.014,24
	TOTAIS	24.000,00	5.997,59			2.640,00	1.176,41			0,00	15.014,24		26.640,00	22.188,24

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (0089.0181) PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	319008	3.103,21	3.103,21	NÃO SE APLICA	319008	3.129,32	3.129,32	NÃO SE APLICA	319008	3.079,57	3.079,57	NÃO SE APLICA	9.312,10	9.312,10
	TOTAIS	3.103,21	3.103,21			3.129,32	3.129,32			3.079,57	3.079,57		9.312,10	9.312,10

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	289.765,38	0,00		339000	-87.381,73	0,00		339000	-100.614,54	0,00		101.769,11	0,00
	339014	12.325,73	9.405,53	NÃO SE APLICA	339014	0,00	7.164,79	NÃO SE APLICA	339014	15.000,00	9.585,65	NÃO SE APLICA	27.325,73	26.155,97
	339030	2.000,00	493,29	SUP. DE FUNDOS	339030	55.266,37	2.000,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	-0,08	SUP. DE FUNDOS	57.266,37	2.493,21
	339030	0,00	0,00	PREGÃO	339030	0,00	9.936,00	PREGÃO	339030	0,00	28.817,90	PREGÃO	-0,08	38.753,90
	339036	6.911,50	3.097,50	NÃO SE APLICA	339036	0,00	2.401,30	NÃO SE APLICA	339036	0,00	2.212,50	NÃO SE APLICA	6.911,50	7.711,30
	339037	1.207.588,60	120.758,88	PREGÃO	339037	0,00	120.758,88	PREGÃO	339037	103.565,80	120.758,88	PREGÃO	1.311.154,40	382.276,58
	339039	410.638,42	11.611,31	INEXEGIBILIDADE	339039	32.115,36	14.576,81	INEXEGIBILIDADE	339039	-16.301,18	2.105,52	INEXEGIBILIDADE	428.450,60	28.293,64
	339039	0,00	20.006,38	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	19.235,14	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	23.146,77	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	62.388,29
	339039	0,00	160,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	-157,82	SUP. DE FUNDOS	0,00	1.002,18
	339039	0,00	11.136,40	PREGÃO	339039	0,00	11.901,28	PREGÃO	339039	0,00	4.886,00	PREGÃO	0,00	27.903,68
	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	0,00	497,43
	339092	772,37	772,37	NÃO SE APLICA	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	772,37	772,37
	339093	0,00	0,00		339093	0,00	0,00		339093	-1.650,00	0,00		-1.650,00	0,00
	339093	0,00	1.650,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	1.650,00
					449000	440,00	0,00		449000	77,00	0,00		517,00	0,00
					449052	2.560,00	0,00		449052	-77,00	0,00		2.483,00	0,00
	TOTAIS	1.930.000,00	179.257,45			3.000,00	189.139,99			0,00	191.501,11		1.933.000,00	559.898,55



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2012

2º TRIMESTRE

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2008) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	151	339000	381.000,00	0,00	339000	-15.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		386.000,00	0,00
		339014	0,00	9.361,46	339014	15.000,00	9.493,66	NÃO SE APLICA	339014	0,00	9.278,02	NÃO SE APLICA	15.000,00	28.133,14
		TOTAIS	381.000,00	9.361,46		0,00	9.493,66			0,00	9.278,02		381.000,00	28.133,14

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2078) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	151	339000	-2.478,77	0,00	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		-2.478,77	0,00
		339014	6.478,77	0,00	339014	0,00	1.527,07	NÃO SE APLICA	339014	0,00	1.566,11	NÃO SE APLICA	6.478,77	3.093,18
		TOTAIS	4.000,00	0,00		0,00	1.527,07			0,00	1.566,11		4.000,00	3.093,18

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2088.7858) IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE - NACIONAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	151	449051	0,00	0,00	449051	4.221.000,00	0,00		449051	0,00	0,00		4.221.000,00	0,00
		TOTAIS	0,00	0,00		4.221.000,00	0,00			0,00	0,00		4.221.000,00	0,00



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
2012

3º TRIMESTRE

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO(2088.6908) EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SANEAMENTO AMBIENTAL	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	151	319000	-10.000,00	0,00	319000	-4.597,17	0,00		319000	0,00	0,00		-14.597,17	0,00
		339014	0,00	0,00	339014	4.597,17	702,64	NÃO SE APLICA	339014	0,00	2.835,33	NÃO SE APLICA	4.597,17	3.537,97
		TOTAIS	-10.000,00	0,00		0,00	702,64			0,00	2.835,33		-10.000,00	3.537,97

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2008) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	151	339000	-87.412,82	0,00	339000	-137.335,90	0,00		339000	-32.413,49	0,00		-257.162,21	0,00
		339014	87.412,82	19.539,37	339014	0,00	17.147,77	NÃO SE APLICA	339014	0,00	12.992,31	NÃO SE APLICA	87.412,82	49.679,45
		339030	0,00	0,00	339030	137.335,90	0,00		339030	1.749,39	0,00		139.085,29	0,00
		TOTAIS	0,00	19.539,37		0,00	17.147,77			-30.664,10	12.992,31		-30.664,10	49.679,45

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	151	339000	-172.854,26	0,00	339000	-11.466,00	0,00		339000	165.872,27	0,00		-18.447,99	0,00
		339014	64.930,34	15.149,06	339014	0,00	6.904,20	NÃO SE APLICA	339014	-1.000,00	18.688,83	NÃO SE APLICA	63.930,34	40.722,09
		339030	0,00	0,00	339030	11.466,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00		11.466,00	0,00
		339030	0,00	1.973,21	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	2.000,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	3.973,21
		339030	85.990,21	10.588,20	339030	0,00	0,00	PREGAO	339030	-14.898,53	29.003,12	PREGAO	71.091,68	39.591,32
		339036	4.469,00	3.363,00	339036	4.026,50	3.186,00	NÃO SE APLICA	339036	1.796,50	3.451,50	NÃO SE APLICA	10.292,00	10.000,50
		339037	0,00	163.504,10	339037	0,00	130.852,18	PREGAO	339037	0,00	67.915,56	PREGAO	0,00	362.271,84
		339039	0,00	24.186,16	339039	-4.026,50	9.536,61	INEXEGIBILIDADE	339039	0,00	11.944,09	INEXEGIBILIDADE	-4.026,50	45.686,86
		339039	17.420,40	19.448,91	339039	0,00	18.789,39	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	-5.770,24	3.874,00	DISP. DE LICITAÇÃO	11.650,16	42.112,30
		339039	0,00	545,00	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	1.545,00
		339039	0,00	16.412,08	339039	0,00	4.836,18	PREGAO	339039	0,00	4.702,07	PREGAO	0,00	25.950,33
		339047	0,00	165,81	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	0,00	497,43
		339093	44,31	44,31	339093	0,00	0,00		339093	0,00	0,00		44,31	44,31
		339093	0,00	0,00	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
		449000	176.555,33	0,00	449000	0,00	0,00		449000	0,00	0,00		176.555,33	0,00
		449052	0,00	0,00	449052	159.532,67	0,00		449052	0,00	0,00		159.532,67	0,00
		449052	7.944,67	2.120,00	449052	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	449052	-23.250,56	3.240,90	DISP. DE LICITAÇÃO	-15.306,89	5.360,90
					449000	-159.532,67	0,00		449000	23.250,56	0,00		-138.282,11	0,00



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
2012

3º TRIMESTRE

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	1.976,77	0,00		339000	0,00	0,00		339000	-1.976,77	0,00		0,00	0,00
	339014	2.526,40	0,00	NÃO SE APLICA	339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339014	4.923,77	2.786,78	NÃO SE APLICA	7.450,17	2.786,78
	339039	4.498,83	0,00		339039	0,00	0,00		339039	7.053,00	0,00		11.549,83	0,00
	TOTAIS	9.000,00	0,00			0,00	0,00		NÃO SE APLICA	10.000,00	2.786,78		19.000,00	2.786,78

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2076) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	-5.317,05	0,00		339000	4.597,17	0,00		339000	0,00	0,00		-719,88	0,00
	339014	5.317,05	702,64	NÃO SE APLICA	339014	-4.597,17	2.606,33	NÃO SE APLICA	339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	719,88	3.308,97
	TOTAIS	0,00	702,64			0,00	2.606,33			0,00	0,00		0,00	3.308,97

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (0089.0181) PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	319008	7.647,17	7.647,17	NÃO SE APLICA	319008	7.672,88	7.672,88	NÃO SE APLICA	319008	11.428,97	11.428,97	NÃO SE APLICA	26.749,02	26.749,02
	TOTAIS	7.647,17	7.647,17			7.672,88	7.672,88			11.428,97	11.428,97		26.749,02	26.749,02

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	10.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	-10.000,00	0,00		0,00	0,00
	449051	0,00	0,00		449051	0,00	0,00		449051	-2.906.000,00	0,00		-2.906.000,00	0,00
	TOTAIS	10.000,00	0,00			0,00	0,00			-2.916.000,00	0,00		-2.906.000,00	0,00



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
2012

4º TRIMESTRE

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (0089.0181) PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	319008	3.209,76	3.209,76	NÃO SE APLICA	319008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	319008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	3.209,76	3.209,76
	TOTAIS	3.209,76	3.209,76			0,00	0,00			0,00	0,00		3.209,76	3.209,76

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	0,00	0,00		339000	30.786,47	0,00		339000	-150.555,70	0,00		-119.769,23	0,00
	339014	-2.000,00	9.694,19	NÃO SE APLICA	339014	-194,78	8.497,47	NÃO SE APLICA	339014	-14.717,17	4.850,03	NÃO SE APLICA	-16.911,93	22.841,69
	339030	0,00	0,00		339030	-30.591,71	0,00	NÃO SE APLICA	339030	8.400,00	116.893,58	PREGÃO	-22.191,71	116.893,58
	339036	2.000,00	1.593,00	NÃO SE APLICA	339036				339036	-407,00	0,00		1.593,00	1.593,00
	TOTAIS	0,00	11.287,19			0,00	8.497,47			-157.279,87	121.543,61		-157.279,87	141.328,27

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	-5,44	0,00		339000	154.527,80			339000	-323.928,63	0,00		-169.406,27	0,00
	339014	0,00	18.808,12	NÃO SE APLICA	339014	7.877,10	6.372,08	NÃO SE APLICA	339014	-10.048,71	6.544,31	NÃO SE APLICA	-2.171,61	29.722,51
	339030	0,00	-258,98	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	1.961,17	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	-202,52	SUP. DE FUNDOS	0,00	1.499,69
	339030	-258,98	15.445,18	PREGÃO	339030	37.731,14	12.948,33	PREGÃO	339030	-14.183,38	69.578,93	PREGÃO	23.288,80	97.970,44
	339036	796,50	1.859,50	NÃO SE APLICA	339036	3.188,00	0,00	NÃO SE APLICA	339036	-1.993,80	1.593,00	NÃO SE APLICA	1.988,70	3.451,50
	339037	0,00	230.338,25	PREGÃO	339037	-151.338,59	-30.810,81	PREGÃO	339037	-171,20	235.568,75	PREGÃO	-151.509,79	435.098,19
	339039	0,00	14.871,70	INEXEGIBILIDADE	339039	-52.483,45	10.483,41	INEXEGIBILIDADE	339039	-65.220,68	6.713,55	INEXEGIBILIDADE	-117.704,13	32.068,68
	339039	-532,10	20.425,17	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	18.885,16	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	7.862,60	DISP. DE LICITAÇÃO	-532,10	47.172,93
	339039	0,00	-532,10	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	18,94	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	-410,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	-923,16
	339039	0,00	16.429,60	PREGÃO	339039	0,00	8.665,99	PREGÃO	339039	0,00	30.996,76	PREGÃO	0,00	58.092,35
	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	500,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	-10,28	331,62	NÃO SE APLICA	489,72	853,24
	449052	0,00	0,00	PREGÃO	449052	0,00	0,00	PREGÃO	449052	-30.949,75	104.412,96	PREGÃO	-30.949,75	104.412,96
					449000	-1.776,10	0,00						-1.776,10	0,00
					449052	-1.339,09	43.861,20						-1.339,09	43.861,20
	TOTAIS	0,00	315.549,27			-3.115,19	72.351,28			-446.506,43	462.987,96		-449.621,62	850.888,51



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

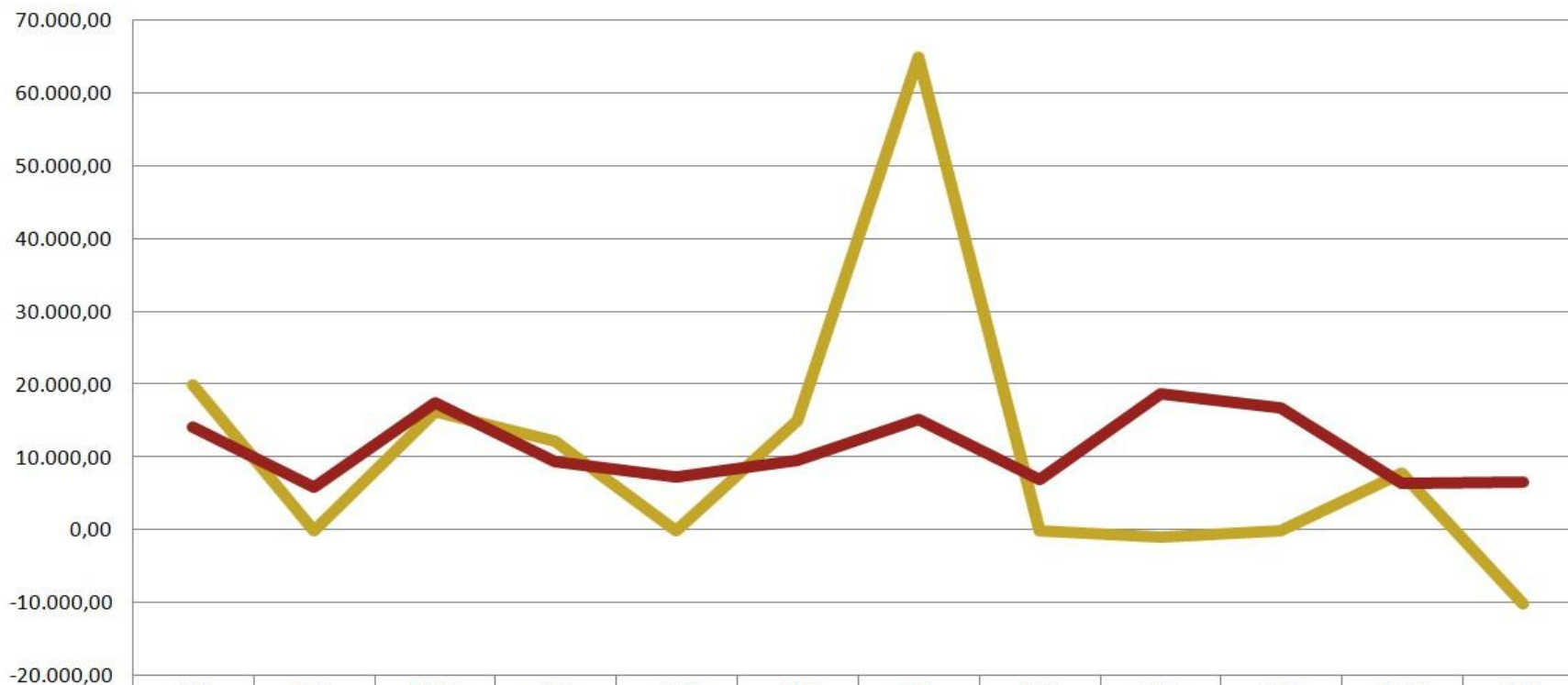
RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
2012

		Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572)	Elemento de despesa	Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	151	339014	3.000,00	7.028,26	NÃO SE APLICA	339014	12.425,20	1.480,41	NÃO SE APLICA	339014	-8.053,44	3.526,48	NÃO SE APLICA	7.371,76	12.035,15
		339039	10.370,00	3.623,00	INEXIGIBILIDADE	339039	-12.425,20	0,00	INEXIGIBILIDADE	339039	0,00	12.040,00	INEXIGIBILIDADE	-2.055,20	15.663,00
		339139	930,00	0,00		339139	0,00	480,00	INEXIGIBILIDADE	339139	0,00	450,00	INEXIGIBILIDADE	930,00	930,00
		TOTAIS	14.300,00	10.651,26			0,00	1.960,41			-8.053,44	16.016,48		6.246,56	28.628,15
4º TRIMESTRE															
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL	151	339000	-3.139,50	0,00		339000	-3.151,55	0,00		339000	-14.111,78	0,00		-20.402,83	0,00
		339014	796,50	1.118,61	NÃO SE APLICA	339014	3.151,55	702,64	NÃO SE APLICA	339014	-350,67	2.835,33	NÃO SE APLICA	3.597,38	4.656,58
		339030	2.343,00	0,00		339030	0,00	0,00		339030	-674,04	1.668,96	DISP. DE LICITAÇÃO	1.668,96	1.668,96
		TOTAIS	0,00	1.118,61			0,00	702,64			-15.136,49	4.504,29		-15.136,49	6.325,54
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2076) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	151	339000	796,50	0,00		339000	0,00	0,00		339000	-7.597,85	0,00		-6.801,35	0,00
		339014	-796,50	0,00	NÃO SE APLICA	339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339014		-796,50	NÃO SE APLICA	-796,50	0,00
		TOTAIS	0,00	0,00			0,00	0,00			-7.597,85	0,00		-7.597,85	0,00
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	151	449051	0,00	0,00		449051	0,00	0,00		449051	-1.315.000,00	0,00		-1.315.000,00	0,00
		TOTAIS	0,00	0,00			0,00	0,00			-1.315.000,00	0,00		-1.315.000,00	0,00

Fonte da Informação :Siafi
(fornecida pela SAEOF/SUEST-RN)

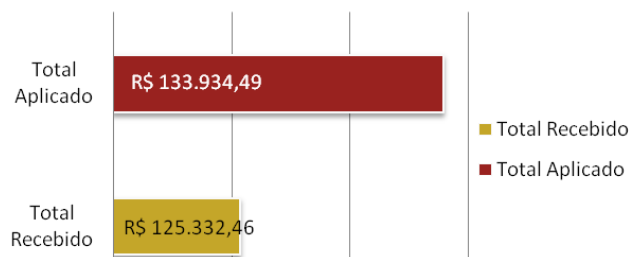
Gráficos dos recursos orçamentários de 2012 da PROGRAMAÇÃO/AÇÃO (2115.2000) - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (339014, 339030, 339039)

PROGRAMAÇÃO/AÇÃO (2115.2000)-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - 339014

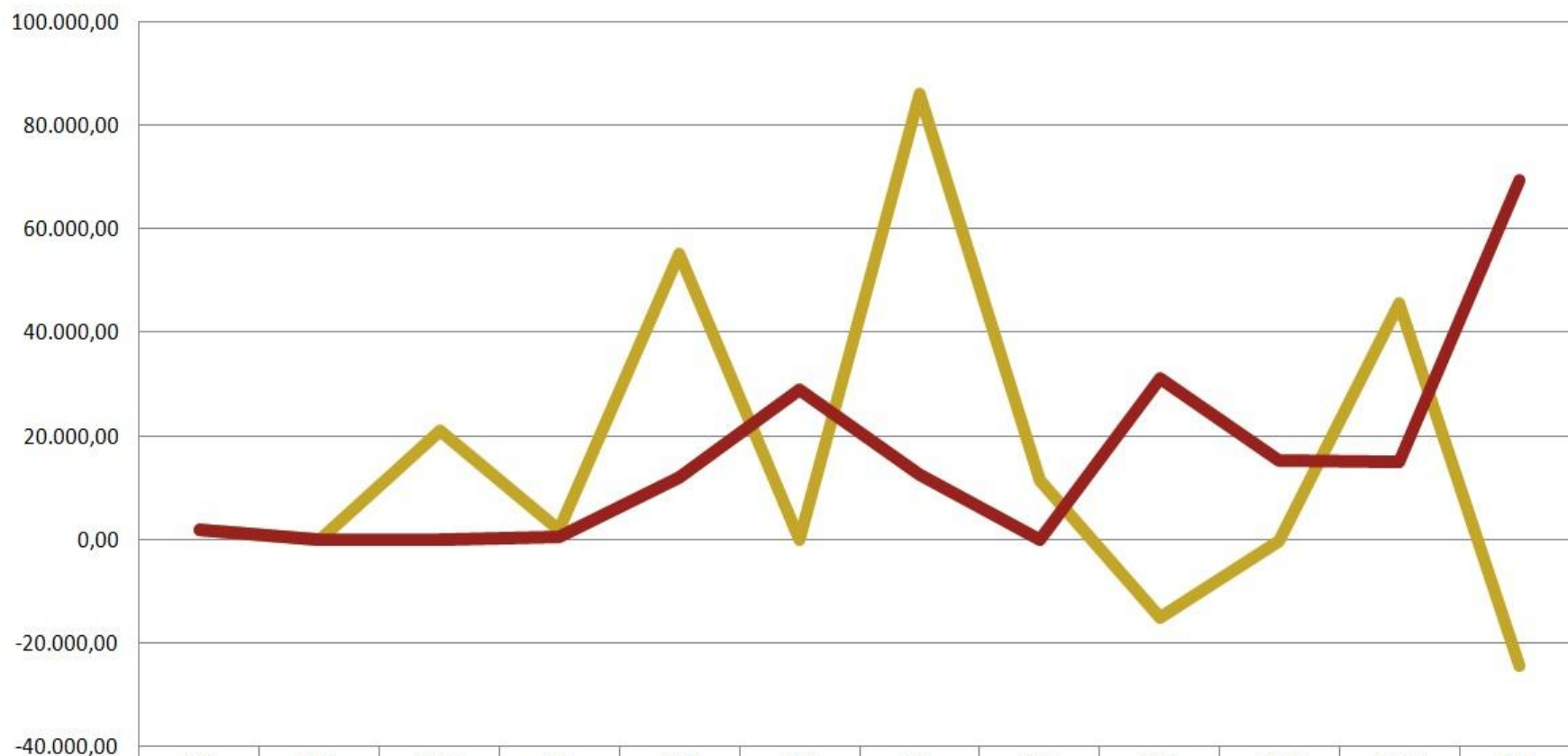


	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
339014 RECEBIDO	20.000,00	0,00	16.248,00	12.325,73	0,00	15.000,00	64.930,34	0,00	-1.000,00	0,00	7.877,10	-10.048,7	125.332,46
339014 APLICADO	14.022,53	5.833,72	17.477,67	9.405,53	7.164,79	9.585,65	15.149,06	6.904,20	18.668,83	16.806,12	6.372,08	6.544,31	133.934,49

Total RECEBIDO/APLICADO 339014

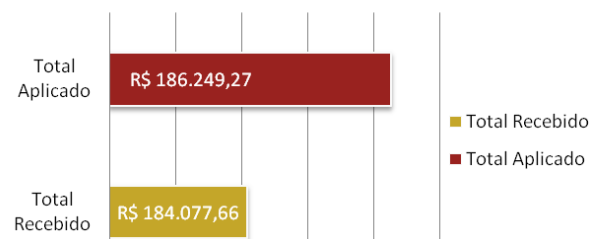


PROGRAMAÇÃO/AÇÃO (2115.2000)-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - 339030

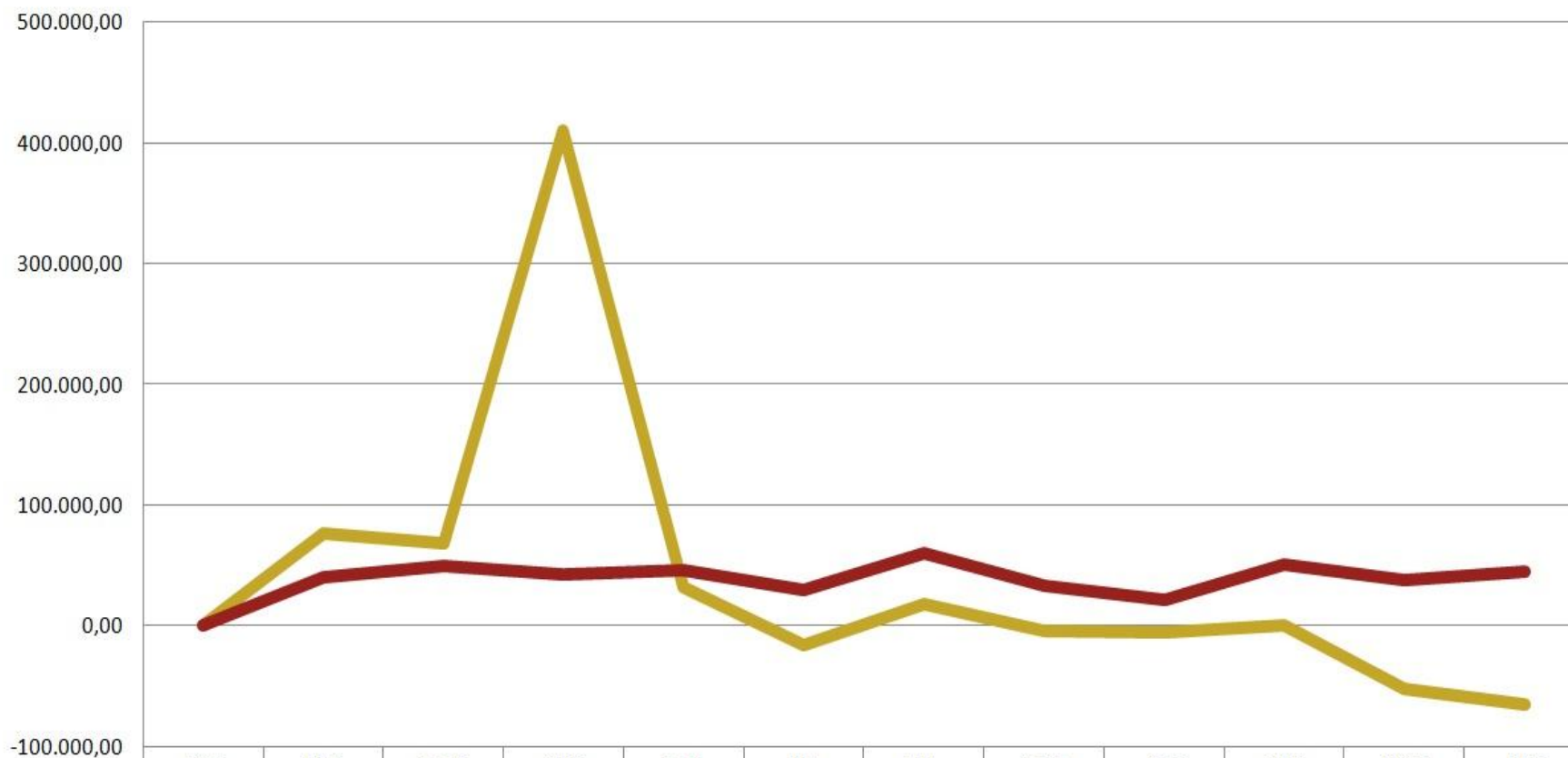


	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
339030 RECEBIDO	2.000,00	0,00	21.136,50	2.000,00	55.266,37	-0,08	85.990,21	11.466,00	-14.898,5	-258,96	45.608,24	-24.232,0	184.077,66
339030 APLICADO	2.000,00	0,00	-32,50	493,29	11.936,00	28.817,82	12.561,41	0,00	31.003,12	15.186,22	14.909,50	69.374,41	186.249,27

Total RECEBIDO/APLICADO 339030

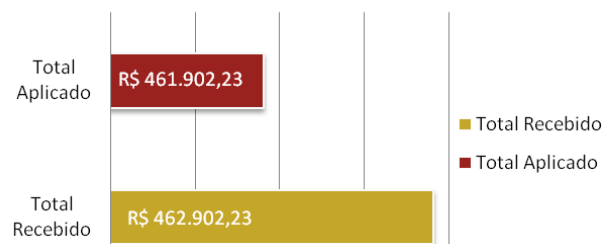


PROGRAMAÇÃO/AÇÃO (2115.2000)-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - 339039



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
339039 RECEBIDO	1.000,00	77.000,00	68.000,00	410.636,4	32.115,36	-16.301,1	17.420,40	-4.026,50	-5.770,24	532,1	-52.483,4	-65.220,6	462.902,23
339039 APLICADO	1.000,00	40.919,86	50.645,11	42.914,09	46.713,23	29.960,47	60.592,15	33.162,18	21.520,16	51.194,37	38.053,50	45.162,91	461.838,03

Total RECEBIDO/APLICADO 339039



Conclusão

O conjunto de medidas, que tratam das ações e atividades desenvolvidas no transcorrer do exercício de 2012, pactuadas, de forma colegiada, com o corpo gerencial e técnico da Funasa/Presidência e da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, registrada e acompanhada na ferramenta de gestão MS Project, promoveu e proporcionou condições de acompanhar o efetivo dos alcances dos resultados pretendidos.

Tal condição possibilitou, por meio do acompanhamento sistemático, que a gerência e técnicos da Suest/RN, programasse o estabelecimento de estratégias e de tomadas de decisões, com vistas a manter ou ajustar o caráter dinâmico do processo de planejamento da Suest/RN.

Nesse sentido, para os efetivos desempenhos técnicos das áreas finalísticas e meio, foram definidos previamente: prazos e recursos técnicos e financeiros necessários, levando-se em conta a realidade da infra-estrutura da Suest/RN. Para isto, contamos com a valorosa cooperação de todos servidores/colaboradores e gerentes das áreas técnicas da Suest/RN.

Apesar das dificuldades no andamento do desenvolvimento dos processos de trabalho, a Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST/RN, no exercício de 2012, cumpriu a missão institucional, promovendo as ações de inclusão social, para promoção da saúde que foram realizados por meio da prevenção e controle das doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequações nas condições de saneamento básico.

A Divisão de Engenharia de Saúde Pública, O Serviço de Saúde Ambiental e as diversas áreas meios desta Suest/RN (Divisão de Administração, Serviços de Convênios, Serviços de Recursos Humanos, suas respectivas seções e setores) no desenvolvimento de suas ações junto ao Estado e aos municípios do Rio Grande do Norte, desempenharam os seus papéis promovendo a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a redução de riscos à saúde, proporcionando o incentivo do acesso da população aos serviços de saneamento, focado no princípio da universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos.

Nesse sentido, a confecção deste Relatório de Gestão, demonstra as ações e o comprometimento do corpo técnico/operacional da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, no cumprimento de sua missão institucional.

No que se refere ao desempenho físico das ações de saneamento ambiental é importante esclarecer que as metas programadas, geralmente, ultrapassam o exercício atual, por trata-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física dessas metas depende da complexidade da obra, levando em média dois anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população.

A consolidação deste documento demonstra o conjunto de informações inerentes as ações programas e executadas no exercício de 2012, por tudo que compõe a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, ao tempo em que demonstra também, os avanços que foram consolidados e a necessidade da busca de melhorias a serem implementadas, visando contribuir para o cumprimento da missão no exercício de 2013.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

